

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 030/2019 ANGICOS(RN), 30 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder férias a servidora LENIRA ESTEVAM DOS SANTOS, matrícula nº. 002, lotada na Secretaria da Câmara Municipal, durante o período de 02/09/2019 a 01/10/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA ROSILENE RICARDO DA SILVA
Código Identificador: 752F1AEB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº. 066/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

PDR Nº 033/2019 - AUTOR: Genivan Aires da Costa-PCdoB

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso de suas prerrogativas regimentais, insculpida no inciso III do art. 41 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Apodi concede Medalha de Honra ao Mérito "WALTER DE BRITO GUERRA", ao Senhor MANOEL MOREIRA DA SILVA NETO (NETO CARAUBAS) pelo relevante trabalho com palestras motivacionais e educativas realizadas para jovens e crianças em mais 150 municípios do Brasil.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 30 de agosto de 2019

Francisco de Francisco Pinheiro

PRESIDENTE

Antônio Laete Oliveira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Genivan Aires da Costa

1º SECRETÁRIO

João Francisco da Costa Neto

2º SECRETÁRIO

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 60C613E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE
CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2019**

CONTRATO Nº. 004/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 004/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN – CNPJ: 08.466.757/0001-87, com endereço: Rua Dr. Manoel Varela, nº 64, Centro, Ceará Mirim/RN, 59.570-000.

CONTRATADO: Auto Posto São Tomé Ltda, CNPJ nº 04.839.900/0006-92, com endereço: Av. Antônio Basílio, 2015, sala B, Mururu, Ceará-Mirim/RN – CEP 59.570-000.

OBJETO: aquisição de combustíveis para atender as necessidades deste Câmara Municipal de Ceará-Mirim, face a abertura de procedimento de dispensa para atender a demanda do deslocamento da viatura oficial Palio Way de placas QGE 5880.

VALOR: 1.905,78 (um mil, novecentos e cinco reais e setenta e oito centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, II, D, da Lei 8.666/93.

Ceará-Mirim, 15 de julho de 2019.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 48CB891B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DE
CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2019**

CONTRATO Nº. 004/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 004/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN – CNPJ: 08.466.757/0001-87, com endereço: Rua Dr. Manoel Varela, nº 64, Centro, Ceará Mirim/RN, 59.570-000.

CONTRATADO: Auto Posto São Tomé Ltda, CNPJ nº 04.839.900/0006-92, com endereço: Av. Antônio Basílio, 2015, sala B, Mururu, Ceará-Mirim/RN – CEP 59.570-000.

OBJETO: aquisição de combustíveis para atender as necessidades deste Câmara Municipal de Ceará-Mirim, face a abertura de procedimento de dispensa para atender a demanda do deslocamento da viatura oficial Palio Way de placas QGE 5880.

VALOR: 1.810,96 (um mil, oitocentos e dez reais e noventa centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, II, D, da Lei 8.666/93.

Ceará-Mirim, 05 de agosto de 2019.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 3C993598

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
037/2019**

CONTRATO Nº. 033/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 037/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN – CNPJ: 08.466.757/0001-87, com endereço: Rua Dr. Manoel Varela, nº 64, Centro, Ceará Mirim/RN, 59.570-000.

CONTRATADO: JOANA DARC OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ: 17.827.798/0001-42, com endereço: Rua Dr. Meire e Sá, 747 – Centro – Ceará-Mirim/RN – CEP 59.570-000.

OBJETO: Contratação de Empresa aquisição de material de construção destinado aos pequenos reparos na Sede do Poder Legislativo, Anexo Administrativo I e II, Sede do Gabinete dos Senhores(as) Vereadores(as).

VALOR: R\$ 7.401,68 (sete mil, quatrocentos e um reais, sessenta e oito centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN.

AÇÃO: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 10010000 – Recursos Ordinários.

REGIÃO: 0001 – Ceará Mirim.

VIGÊNCIA: 27 de agosto a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2019.

ASSINATURAS:

RONALDO MARQUES RORIGUES

CPF: 175.453.314-00

Presidente da Câmara

Pelo CONTRATADO:

JOANA DARC OLIVEIRA DA SILVA

CPF: 099.821.274-11

Responsável

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 40A713FF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN – CNPJ: 08.466.757/0001-87.

CONTRATADO: JOANA DARC OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ: 17.827.798/0001-42

OBJETO: Contratação de Empresa aquisição de material de construção destinado aos pequenos reparos na Sede do Poder Legislativo, Anexo Administrativo I e II e Sede do Gabinete dos Senhores(as) Vereadores(as).

VALOR: R\$ 7.401,68 (sete mil, quatrocentos e um reais sessenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 27/08/2019 a 31/12/2019

Ceará Mirim/RN, 27 de Agosto de 2019.

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN, em 27.08.2019.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Presidente da Câmara

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 4F693C58

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
036/2019**

CONTRATO Nº. 032/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 036/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN – CNPJ: 08.466.757/0001-87, com endereço: Rua Dr. Manoel Varela, nº 64, Centro, Ceará Mirim/RN, 59.570-000.

CONTRATADO: JOSE HEIMAR PINHEIRO EPP, CNPJ: 40.989.634/0001-33, com endereço: Rua Heráclito Villar, 365 – Ceará-Mirim/RN – CEP 59.570-000.

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades desta Casa Legislativa: sede (Câmara Municipal), Gabinete dos Vereadores(as) e prédios anexos administrativos I e II.

VALOR: R\$ 6.975,80 (seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN.

AÇÃO: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 10010000 – Recursos Ordinários.

REGIÃO: 0001 – Ceará Mirim.

VIGÊNCIA: 26 de agosto a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2019.

ASSINATURAS:

RONALDO MARQUES RORIGUES

CPF: 175.453.314-00

Presidente da Câmara

Pelo CONTRATADO:

JOSE HEIMAR PINHEIRO

CPF: 108.284.944-87

Responsável

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 6005EC01

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN – CNPJ: 08.466.757/0001-87.

CONTRATADO: JOSE HEIMAR PINHEIRO EPP, CNPJ: 40.989.634/0001-33.

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades desta Casa Legislativa: sede (Câmara Municipal), Gabinete dos Vereadores(as) e prédios anexos administrativos I e II.

VALOR: R\$ 6.975,80 (seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 26/08/2019 a 31/12/2019

Ceará Mirim/RN, 26 de Agosto de 2019.

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN, em 26.08.2019.

RONALDO MARQUES RODRIGUES

Presidente da Câmara

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 521C91AD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 018/2019**

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio à servidora e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE à Servidora FRANCISCA DE FÁTIMA PALHARES SILVEIRA, CPF: 392.341.934-15, Matrícula nº 002, Diretora Administrativa, do período de 01/09/2019 a 28/02/2020 (180 dias).

Art. 2º - A concessão fundamenta-se no Art. 76 da Lei nº 477 de 24 de julho de 2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cerro Corá-RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cerro Corá – RN, em 30 de agosto de 2019.

Rodolfo Guedes dos Santos

CPF: 050.222.694-30

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá-RN

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 5E6FE7B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 6/2019**

O(a) PRESIDENTE da Câmara de Currais Novos/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

RESOLVE:

- É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
- A presente despesa correrá à conta de sua classificação orçamentaria de acordo com a Lei Orçamentaria Anual vigente no exercício.

- O presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta entidade, em cumprimento ao disposto Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Razão Social - Valor
COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN R\$ 2.400,00

Total Geral R\$ 2.400,00

Currais Novos-RN, sexta-feira, 30 de agosto de 2019.

ALZIRA GRACIETE G. DE A. ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 75300546

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019**

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO, PARA OS MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019.

ATO D E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento aos participante(s) vencedores(s):

Vencedor: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN
Lote 1 - LOTE UNICO
Codigo Item Marca Unid. Vir Unit. Quantidade Valor
312 SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA E TARIFA DE ESGOTO R\$ 600,00 4 R\$ 2.400,00
Total do Lote R\$ 2.400,00
Total do Vencedor R\$ 2.400,00

Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que ADJUDICO a lavratura do ato respectivo.

Dê ciência e cumpra-se

Currais Novos-sexta-feira, 30 de agosto de 2019

JOAO JOSE DA SILVA NETO
PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 54EC1D3E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Inexigibilidade Nº 6/2019, que objetiva: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO, PARA OS MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2019.

Homologo ao correspondente procedimento licitatório: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN
CPF/CNPJ: 08.334.385/0001-35
Valor: R\$ 2.400,00
Currais Novos/RN, sexta-feira, 30 de agosto de 2019.
JOAO JOSE DA SILVA NETO - PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 581DEE08

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 – CPL/CMVES**

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN, torna público que a empresa ANDREZA KELE GOMES SOARES, CNPJ: 11.879.883/0001-78, foi vencedora do Processo Licitatório modalidade Tomada de Preço n.º 001/2019 – CPL/CMVES, a qual tem como objetivo a contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações e contratos (elaboração de editais e contratos, acompanhamento em sessão pública e processos, etc.), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN, com um valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Espírito Santo/RN, Sexta-Feira, 30 de Agosto de 2019 (30/08/2019).

Thiago Bovo Mendes

Presidente da CPL

Portaria nº 035/2019 – GP/CMVES

Publicado por:
ANDSON CARLOS DA SILVA
Código Identificador: 616A0DA1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – PROC. LICITAT. CMJ/P/RN Nº 023/2019

PROMITENTE CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN; PROMITENTE CONTRATADA: L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material de expediente; VALIDADE: 26 de agosto de 2019 a 26 de agosto de 2020; VALOR GLOBAL: R\$ 49.688,60 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos); SUBSCRITORES: Gutemberg Dantas de Queiróz – pelo Promitente Contratante e Caio Sérgio Damasceno de Araújo - pela Promitente Contratada.

Jardim de Piranhas/RN, 26 de agosto de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 4668B94F

**TESOURARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – PROC. LICITAT. CMJ/P/RN Nº 024/2019

PROMITENTE CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN; PROMITENTE CONTRATADA: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material e equipamentos de informática e móveis para escritório; VALIDADE: 27 de agosto de 2019 a 27 de agosto de 2020; VALOR GLOBAL: R\$ 50.802,00 (cinquenta mil e oitocentos e dois reais); SUBSCRITORES: Gutemberg Dantas de Queiróz – pelo Promitente Contratante e Ana Karla Alves de Medeiros - pela Promitente Contratada.

Jardim de Piranhas/RN, 27 de agosto de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 6EEA1709

**TESOURARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – PROC. LICITAT. CMJ/P/RN Nº 024/2019

PROMITENTE CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN; PROMITENTE CONTRATADA: MARCOS JULIANO DA SILVA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material e equipamentos de informática e móveis para escritório; VALIDADE: 27 de agosto de 2019 a 27 de agosto de 2020; VALOR GLOBAL: R\$ 32.027,00 (trinta e dois mil e vinte e sete reais); SUBSCRITORES: Gutemberg Dantas de Queiróz – pelo Promitente Contratante e Francisco Cleber Henrique Silva - pela Promitente Contratada.

Jardim de Piranhas/RN, 27 de agosto de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 769201A4

**TESOURARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – PROC. LICITAT. CMJ/P/RN Nº 024/2019

PROMITENTE CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN; PROMITENTE CONTRATADA: ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material e equipamentos de informática e móveis para escritório; VALIDADE: 27 de agosto de 2019 a 27 de agosto de 2020; VALOR GLOBAL: R\$ 42.499,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais); SUBSCRITORES: Gutemberg Dantas de Queiróz – pelo Promitente Contratante e Antônio Neuton Queiróz Gonçalves Júnior - pela Promitente Contratada.

Jardim de Piranhas/RN, 27 de agosto de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 6DC99F74

**TESOURARIA
PORTARIA Nº 041/2019**

Dispõe sobre concessão de férias a Servidora Público Comissionado ELAINE CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, de acordo com as normas legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora ELAINE CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA, CPF 007.387.294-69, ocupante do Cargo Comissionado de Diretora Geral, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, férias regularmente por um período de 30(trinta) dias a iniciar em 02/09/2019, com término em 01/10/2019.

Anotar-se. Publique-se e cumpra-se.

VEREADOR GUTEMBERG DANTAS DE QUEIROZ

Presidente

VEREADOR MARDEM ESTEVAM MAIA DA SILVA

1º Secretário

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 76F6BBFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2019, EM 30 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência e atribuições dispostas nos Artigos 38, Inciso IX, e 196, § 1º, ambos do Regimento interno da Câmara Municipal (Resolução 004/2017);

Considerando que o Vereador Leandro de Souza Costa formalizou comunicado de renúncia do mandato que exerce na atual legislatura, tendo sido apresentado em Plenário na sessão ordinária do dia 29/08/2019,

RESOLVE:

Declarar extinto e vago o atual mandato do Vereador Leandro de Souza Costa, eleito e empossado no município de Lagoa Nova para a legislatura 2017-2020, devendo ser convocado o respectivo Suplente para complementação do tempo de mandato, observado o disposto no Art. 205 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Nazareno Ulisses Alves

Presidente

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 534ED41B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019*

Processo: 113/2019;

Contratante: Câmara Municipal de Lajes/RN – CNPJ: 01.717.814/0001-04;

Contratado: SOFT PRINT TECNOLOGIA LTDA ME – CNPJ: 26.564.007/0001-20;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM COMPUTADORES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES RN;

Base Legal: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II;

Valor: R\$ 3.660,00 (três mil, seiscentos e sessenta reais);

Dotação Orçamentária:

01.001.01.0001.2001.3.3.90.39.100000000

Órgão - 01 Poder Legislativo; Unidade Orçamentária - 001 Câmara Municipal; Função - 01 Legislativa; Sub Função - 031 - Ação Legislativa; Programa - 0001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo; Projeto/Atividade - 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 100000000 Recursos Ordinários.

Data: 29/08/2019.

Joanildo Felix Barbosa da Cruz

Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
JAIRA KALINA ALVES DA CUNHA
Código Identificador: 6B241532

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2019

Contratante: Câmara Municipal de Lajes Pintadas

Contratada: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA04364195480

Processo nº 15/2019 ? Dispensa nº 15/2019 ? CPL

Objeto: SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E CATALOGAÇÃO DE PRESSOAL E INDEXAÇÃO E ARMAZENAMENTO EM MÍDIA DIGITAL DOS ANOS DE 2013 A 2019, DOS DOCUMENTOS DA CAMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN..

VALOR: R\$ 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

Unidade Orçamentária:01.001 ? CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 ? Funcionamento da Câmara Municipal

Função: 01 ? LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 ? AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 ? Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: 3.3.90.39 ? OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0000 ? Recursos Ordinários

Região: 0001 ? Lajes Pintadas

Câmara Municipal de Lajes Pintadas, em Lajes Pintadas,

Marcia Meiri dos Santos

? Presidente

Contratante

JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA04364195480

Contratada

Publicado por:
MARCIA MEIRI DOS SANTOS
Código Identificador: 4453FE21

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE POSSE DO ADVOGADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS, FRANKLIN, DATADO DE 30.08.2019

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, tomou posse o senhor Charles Franklin Palhares de Lima Filho no cargo de advogado, aprovado no concurso público municipal realizado pela Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, regulado pelo Edital nº. 001/2018, das Prefeituras e Câmaras Municipais do Trairi/Agreste Potiguar, realizado no dia 21 de outubro de 2018, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal, sob o número de inscrição 123385-8, para o cargo efetivo de advogado, nomeado em caráter efetivo, através da Portaria no. 29, de 29.08.2019, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Lajes Pintadas, junto às diversas unidades da administração municipal.

Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 30 de agosto de 2019.

Márcia Meiri dos Santos

(Presidente)

A posse é verdadeira e dou fé.

Charles Franklin Palhares de Lima Filho

(Empossado)

Publicado por:
MARCIA MEIRI DOS SANTOS
Código Identificador: 5A28FC4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 110/2019 - CONCEDER A (O) SERVIDOR (A), FÉRIAS EM GOZO A KATIENE TAVARES SIQUEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador MARIA DYANA SILVA DE LIRA, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), KATIENE TAVARES SIQUEIRA, portador da matrícula nº. 233, na Função de ASSESSOR DE GABINETE 02, Lotada no Gabinete do Vereador, FRANCISCO MARCOS CABRAL LEONEZ - Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94,

de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30(trinta) dias, a partir de 01/09/2019 a 30/09/2019, referente ao período aquisitivo, 01/08/2018 A 01/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Macau/RN, 30 de Agosto de 2019.

MARIA DYANA SILVA LIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 6E19B569

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 111/2019 - CONCEDER A (O) SERVIDOR (A), FÉRIAS EM GOZO A MAGALI DE OLIVEIRA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador MARIA DYANA SILVA DE LIRA, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a(o) servidor(a), MAGALI DE OLIVEIRA SILVA portadora da matrícula nº 08, na função de Técnico em Atividade e Serviços Legislativo – inscrita no CPF sob nº. 229.672.814-68, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2019 a 30/09/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Macau/RN, 30 de Agosto de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 597E20DC

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 112/2019 - CONCEDER A (O) SERVIDOR (A), MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS MISSIAS DE MELO, LICENÇA PREMIO

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador MARIA DYANA SILVA DE LIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº. 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS MISSIAS DE MELO, na função de Auxiliar De Serviços Gerais, com matrícula sob nº. 19 - LICENÇA PREMIO, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 03(três) meses, de 01/09/2019 a 29/11/2019, referente ao período aquisitivo 1992/1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Macau/RN, 30 de Agosto de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 62B8B844

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 113/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereador MARIA DYANA SILVA DE LIRA, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a(o) servidor(a), JANEIDE DA SILVA RAMOS portadora da matrícula nº 06, na função de Agente dos Serviços Administrativo – inscrita no CPF sob nº. 672.624.304-91, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2019 a 30/09/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Macau/RN, 30 de Agosto de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 4C4B8372

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....:20190023
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO RAIR DE SANTANA
OBJETO.....: Contratação de serviços técnicos de Engenharia Civil, pessoa física, para elaboração do Projeto Básico e Executivo, fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução da obra de reforma e ampliação das instalações da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, durante exercício de 2019
VALOR TOTAL.....: R\$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R\$ 5.500,00
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.....: Caio Cesar Pereira Paiva
VIGÊNCIA.....: 29 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Agosto de 2019

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 527039C5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº
2017000802 - SRP**

DISTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE – RN, CNPJ 12749115/0001-62
DISTRATADO – F BARBOSA SOARES, CNPJ 20600496/0001-41
DO OBJETO – Contratação dos serviços de assessoria e consultoria em gestão pública
DO FUNDAMENTO LEGAL – Art.s 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA – 30/08/2019.
Assinatura: Evânio Pedro do Nascimento – Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
EVANIO PEDRO DO NASCIMENTO
Código Identificador: 5D71D5B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA**

DISPENSA Nº 16/2019.
Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo ficam DISPENSÁVEL, a licitação, nos termos do Art. 24, XVII da Lei nº 8.666/93; para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Prestação de serviços e troca de peças, com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ (Nacional), placa QGU9753/RN, RENAVAL Nº 1119259182, adquirida pela Câmara Municipal de Mossoró.
Justificativa: Consiste em assistir e intervir junto a elaboração de processo legislativo, para que os seus atos sejam realizados de acordo comas normas legais, fundamentada na legislação vigente, no conhecimento e na experiência da pessoa.
Contratado: 13.536.641/0001-07- TERRASAL AUTOMÓVEIS AFG LTDA
Valor: 399,75(trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)
Fundamento Legal: Art. 24, XVII da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412/2018. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. Maria Izabel Araújo Montenegro,ordenadora de despesa da Câmara Municipal de Mossoró.

MOSSORÓ - RN, 30 de agosto de 2019.
FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
CLAUDIA LUCIA SORES
Código Identificador: 43C153E2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA**

DISPENSA Nº 17/2019.
Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo ficam DISPENSÁVEL, a licitação, nos termos do Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93: para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior valor que possa ser realizada de uma só vez; faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Aquisição de material característico: vidros incolores temperados, de espessura de 10 e 04mm e dimensões específicas, para reposição, na Sala da Presidência, para TV Câmara e espelho 04mm para o gabinete da presidência.
Justificativa: Consiste em assistir e intervir junto a elaboração de processo legislativo, para que os seus atos sejam realizados de acordo comas normas legais, fundamentada na legislação vigente, no conhecimento e na experiência da pessoa.
Contratado: 04.726.003/0005-91- PATRICIA SOARES LIMA-ME
Valor: 3.352,90(três mil trezentos e cinquenta e dois e noventa centavos)
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412/2018. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. Maria Izabel Araújo Montenegro,ordenadora de despesa da Câmara Municipal de Mossoró.

MOSSORÓ - RN, 30 de agosto de 2019.
FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
CLAUDIA LUCIA SORES
Código Identificador: 51AF03A4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0016/2019
PROCESSO Nº. 0038/2019
RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, XVII da Lei Nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: TERRASAL AUTOMÓVEIS AFG LTDA inscrita no CNPJ: 13.536.641/0001-07, com o valor global de R\$399,75 (trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) referente ao item solicitado por esta Câmara para o Prestação de serviços e troca de peças, com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ (Nacional), placa QGU9753/RN, RENAVAL Nº 1119259182, adquirida pela Câmara Municipal de Mossoró, apresentados na cotação de preço, tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado apresentadas.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitaçãoacostada nos autos deste processo, determino que se proceda a publicação deste devido Termo.
Mossoró, 30 de agosto de 2019.
MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
CLAUDIA LUCIA SORES
Código Identificador: 5110C612

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019
PROCESSO Nº. 041/2019
RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: PATRICIA SOARES LIMA-ME, inscrita no CNPJ: 04.726.003/0005-91, com o valor global de R\$3.352,90 (três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) referente ao item solicitado por esta Câmara para o Aquisição de material característico: vidros incolores temperados, de espessura de 10 e 04mm e dimensões específicas, para reposição, na Sala da Presidência, para TV Câmara e espelho 04mm para o gabinete da presidência., apresentados na cotação de preço, tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado apresentadas.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitaçãoacostada nos

autos deste processo, determino que se proceda a publicação deste devido Termo.
Mossoró, 30 de agosto de 2019.
MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
CLAUDIA LUCIA SORES
Código Identificador: 4D55890D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Contratada: RAFAEL YOSHIO NAGAO 94778698134
Processo nº 23/2018 Convite nº 12/2018 CPL
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de acompanhamento, inserção e promoção de desenvolvimento de conteúdo para mídias sociais visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Mossoró, pelo prazo de 1 (um) mês.
VALOR: R\$ 13.299,00 (treze mil, duzentos e noventa e nove reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº8.666/1993.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO: Aditivo do contrato prorrogando prazo por mês.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ em Mossoró,29 de agosto de 2019.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Contratante

RAFAEL YOSHIO NAGAO 94778698134

Contratada

Publicado por:
TATIANA DELFINO FREIRE
Código Identificador: 74552585

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 001/2019, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

ALTERA A REDAÇÃO ORIGINAL DA RESOLUÇÃO Nº 001/2017, REVOGANDO O INCISO I, DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 4º, BEM COMO O ART. 14 E SEU PARÁGRAFO ÚNICO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Plenário desta Casa aprovou, e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO.

Art. 1º. Revoga-se para todos os efeitos legais, o inciso I, do parágrafo único, do art. 4º, da Resolução nº 001/2017, passando a vigorar a sua redação nos seguintes termos:

"Art. 4º A diária será concedida por dia de afastamento, incluindo-se a data de partida e a de chegada ao Município de Parelhas/RN.

Parágrafo único. O requerente receberá apenas 50% (cinquenta por cento) do valor das diárias a que faz jus nos seguintes casos:

I – Deslocamento cuja distância do Município de Parelhas esteja entre 34 (trinta e um) e 40 (quarenta) quilômetros, quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede (REVOGADO PELA RESOLUÇÃO Nº 001/2019).

II – Para o dia do retorno ao Município de Parelhas, tomando-se por base o horário de chegada até o meio-dia;

III – Ao servidor ou Vereador que dispuser de alimentação ou pousada oficial gratuita ou já incluída em evento para o qual seja inscrito;

IV – Para efeito desta Lei, entende-se por alimentação, café da manhã, almoço e jantar."

Art. 2º. Revoga-se, igualmente, o caput e o parágrafo único do art. 14, da Resolução nº 001/2017, passando a vigorar a sua redação nos seguintes termos:

"Art. 14. Não será concedido aos servidores e aos Vereadores, nenhum adicional de diária concedida pelo Presidente da Câmara Municipal, quando do deslocamento para o Estado de RN e outro Estado (região Nordeste, com pernoite), constante no Anexo I desta Resolução, destinado a cobrir despesas de deslocamento até o local de embarque e do local de desembarque, ao do evento ou da hospedagem, e vice-versa. (REVOGADO PELA RESOLUÇÃO Nº 001/2019).

Parágrafo único – Quando houver a necessidade de deslocamento por parte dos Vereadores e ou servidores da Câmara Municipal, a Presidência sempre que possível disponibilizará de veículo oficial para os deslocamentos referidos no caput, do artigo acima (REVOGADO PELA RESOLUÇÃO Nº 001/2019)."

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Câmara Municipal de Vereadores, em Parelhas (RN),
15 de agosto de 2019.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente

Publicado por:
FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA
Código Identificador: 7519CD9D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**

**SECRETARIA DO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 054/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS,
no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da
Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento
interno:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Senhor GELDINO BENTO DA COSTA
NETO, portador do CPF 088.167.824-47 / RG 2.963.448, do
cargo comissionado Assessor Parlamentar, no âmbito deste
Poder Legislativo.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Pendências/RN, 30 de Agosto de 2019.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

João Batista do Nascimento
1º Secretário

Valdemar Bezerra de Oliveira
2º Secretário

Publicado por:
JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 53F9150F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2019**

Partes: ISQ DE QUEIROZ COMÉCIO SERVIÇO E
TECNOLOGIA - ME, CNPJ 17.237.431/0001-79 e a Câmara
Municipal de Porto do Mangue, representada por Sr(a)
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa para prestação
de serviço de recarga de toners e manutenção de computador e
impressora para atender as necessidades da Câmara Municipal
de Porto do Mangue.

Contratado.....: ISQ DE QUEIROZ COMÉCIO SERVIÇO
E TECNOLOGIA - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas
alterações posteriores.

Portanto, a emissão do parecer jurídico informado pelo
Procurador da Câmara Municipal de Porto do Mangue sendo
favorável a execução do objeto e ratificado pelo(a) Sr(a)
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA, Presidente.

PORTO DO MANGUE - RN, 30 de agosto de 2019

FÁBIO JÚNIOR COSTA

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 4AF2995C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 20/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art.
24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas
atualizações posteriores e em consonância com o parecer
jurídico acostado aos autos, para a contratação da ISQ DE
QUEIROZ COMÉCIO SERVIÇO E TECNOLOGIA - ME,
referente à Aquisição de material de expediente para atender as
necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das
Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da
Câmara Municipal de Porto do Mangue, sendo favorável ao
processo licitatório, assim determino que seja publicado o
devido extrato.

PORTO DO MANGUE - RN, 30 de agosto de 2019.

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

Código Identificador: 4CE0A123

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2019**

Partes: ISQ DE QUEIROZ COMÉCIO SERVIÇO E
TECNOLOGIA - ME, CNPJ 17.237.431/0001-79 e a Câmara
Municipal de Porto do Mangue, representada por Sr(a)
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA, Presidente.

Objeto.....: Aquisição de material de expediente para
atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto do
Mangue.

Contratado.....: ISQ DE QUEIROZ COMÉCIO SERVIÇO
E TECNOLOGIA - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas
alterações posteriores.

Portanto, a emissão do parecer jurídico informado pelo
Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue sendo
favorável a execução do objeto e ratificado pelo(a) Sr(a)
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA, Presidente.

PORTO DO MANGUE - RN, 30 de agosto de 2019

FÁBIO JÚNIOR COSTA

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 478A9126

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 21/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art.
24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas
atualizações posteriores e em consonância com o parecer
jurídico acostado aos autos, para a contratação da ISQ DE
QUEIROZ COMÉCIO SERVIÇO E TECNOLOGIA - ME,
referente à Contratação de empresa para prestação de serviço
de recarga de toners e manutenção de computador e
impressora para atender as necessidades da Câmara Municipal
de Porto do Mangue..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das
Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da
Câmara Municipal de Porto do Mangue, sendo favorável ao
processo licitatório, assim determino que seja publicado o
devido extrato.

PORTO DO MANGUE - RN, 30 de agosto de 2019.

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 663268EB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**SECRETARIA
AVISO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
N.º 001/2019 – CPL/CMVP – SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS – SRP –**

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de
Pureza/RN torna público, para conhecimento dos interessados,
que na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Pureza,
situada à Praça 7 de Setembro – Centro – Pureza/RN – CEP:
59.582-000; está disponível o Edital do Processo Licitatório
modalidade Pregão Presencial n.º 001/2019, sob o Sistema de
Registro de Preços – SRP, tipo Menor Preço, visando a
eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica para realizar
serviços técnicos de elaboração de Folha de Pagamento, GFIP,
SIAI-DP, DIRF e RAIS dos servidores da Câmara Municipal de
Vereadores de Pureza/RN, conforme condições e
especificações estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão
de recebimento e abertura dos envelopes realizar-se-á às 09:30
horas do dia 13 de Setembro de 2019 (13/09/2019).

Pureza/RN, Sexta-Feira, 30 de Agosto de 2019 (30/03/2019).

Háilson da Costa Sousa

Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de
Pureza/RN

Portaria n.º 005/2019 – CMVP/GP

Publicado por:
NEILSON DE ARAUJO NASCIMENTO
Código Identificador: 69B2205E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2019***

Dispõe sobre a concessão de Título de "CIDADÃO
HONORÁRIO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO
FOGO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo

Inciso V do artigo 39, do Regimento Interno e observando o
disposto:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO RIO-FOGUENSE
"HONORÁRIO" ao senhor, João Batista Bandeira Gomes, pelos
relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso
Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão
Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor
Presidente desta Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício José Francisco da Silva, Rio do Fogo/RN, 26 de agosto
de 2019.

Ver. Francisco Silvaney dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 5D05868B

**GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 004/2019**

Orçamento para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara faz saber que:

O Plenário aprovou e o Presidente promulga a presente
Resolução com fundamento no Art. 95 da Resolução 006/2000.

Art. 1 – Fica aprovado o orçamento da Câmara Municipal deste
município, constante do Anexo I, no valor total de R\$
1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais).

Art. 2 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício José Francisco da Silva, Rio do Fogo/RN, 30 de agosto
de 2019.

Vereador Francisco Silvaney dos Santos

Presidente

Vereadora. Josiane de Lima Rodrigues

1º Secretária

Vereador. Saint Clair Cassiano Alves

2º Secretário

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 52072482

**GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2019**

Dispõe sobre a concessão de Título de "CIDADÃO
HONORÁRIO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO
FOGO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo
Inciso V do artigo 39, do Regimento Interno e observando o
disposto:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO RIO-FOGUENSE
"HONORÁRIO" a Senhora, Joária de Araújo Vieira, pelos
relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso
Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão
Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor
Presidente desta Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício José Francisco da Silva, Rio do Fogo/RN, 30 de agosto
de 2019.

Ver. Francisco Silvaney dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 6DEF7027

**GABINETE DO PRESIDENTE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2019**

Dispõe sobre a concessão de Título de "CIDADÃO
HONORÁRIO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO
FOGO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo
Inciso V do artigo 39, do Regimento Interno e observando o
disposto:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO RIO-FOGUENSE "HONORÁRIO" a Senhora, Débora de Paula Camilo da Silva, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício José Francisco da Silva, Rio do Fogo/RN, 30 de agosto de 2019.

Ver. Francisco Silvane dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 3D8B52F3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de RODOLFO FERNANDES, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 000011/19, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática e eletrodomésticos em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes., pelo valor de R\$ 10.749,00 (dez mil, setecentos e quarenta e nove reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RODOLFO FERNANDES - RN, 28 de Agosto de 2019

MARIA LUZIRENE DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 5CE85A92

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática e eletrodomésticos em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MARIA LUZIRENE DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RODOLFO FERNANDES - RN, 28 de Agosto de 2019

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS

PRESIDENTE

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 65AFF830

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de RODOLFO FERNANDES, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática e eletrodomésticos em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes.

Contratado.....: ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) PAULO HENRIQUE

OLIVEIRA MARTINS, PRESIDENTE.

RODOLFO FERNANDES - RN, 28 de Agosto de 2019

MARIA LUZIRENE DA SILVA
Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 5E2F8B09

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20190014

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000011/19

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CONTRATADA(O).....: ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática e eletrodomésticos em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes.

VALOR TOTAL.....: R\$ 10.749,00 (dez mil, setecentos e quarenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R\$ 10.749,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2019

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 75968A19

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 031/ 2019**

Concede diária a quem menciona, especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos dos artigos 22, inciso VII e artigo 45, incisos II e V da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN, combinado a Lei Municipal nº 1.198 de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede 3 (três) meia (0,5) diária sem pernoite no preço unitário de R\$ (200,00) (duzentos reais), perfazendo um valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a Servidora, ocupante do cargo comissionado de ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA desta Casa Legislativa, Sr.ª LINDIANNY SUANNE DA SILVA para custear despesas com transporte e alimentação, por ocasião de seu deslocamento a Cidade de São Paulo do Potengi/RN entre os dias 02 à 06 de setembro do corrente ano, para participar, na Central do Cidadão de um treinamento de 30h. Com o objetivo da prática na confecção de Identidades e assim se tornar identificadora na Câmara em comento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Tomé/RN, em 30 de agosto de 2019.

José Emerson Ere da Silva Francelino

Presidente

Rua Florêncio Luciano, S/N – Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

Publicado por:
ELIZABETE CRISTINA DANTAS
Código Identificador: 578BC98A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 032/ 2019**

Concede diária a quem menciona, especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que

lhe confere nos termos dos artigos 22, inciso VII e artigo 45, incisos II e V da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN, combinado a Lei Municipal nº 1.198 de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede 3 (três) meia (0,5) diária sem pernoite no preço unitário de R\$ (200,00) (duzentos reais), perfazendo um valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a Servidora, ocupante do cargo comissionado de CONTROLADORA INTERNA desta Casa Legislativa, Sr.ª ELIZABETE CRISTINA DANTAS para custear despesas com transporte e alimentação, por ocasião de seu deslocamento a Cidade de São Paulo do Potengi/RN entre os dias 02 à 06 de setembro do corrente ano, para participar, na Central do Cidadão de um treinamento de 30h. Com o objetivo da prática na confecção de Identidades e assim se tornar identificadora na Câmara em comento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Tomé/RN, em 30 de agosto de 2019.

José Emerson Ere da Silva Francelino

Presidente

Rua Florêncio Luciano, S/N – Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

Publicado por:
ELIZABETE CRISTINA DANTAS
Código Identificador: 42C41462

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATOS DO CONVÊNIO Nº 001/2019**

PROCESSO: Convenientes: Câmara Municipal de Senador de Elói de Souza e o município de Senador Elói de Souza (CNPJ nº 08.449.571/0001-10). OBJETO: cooperação dos convenientes, com vistas a agilizar e melhorar a qualidade da prestação de serviços e atendimento ao público do Poder Legislativo Municipal através da câmara municipal, mediante a cessão de servidores efetivos e/ou empregados públicos municipais oriundos do Poder Executivo Municipais, para prestarem serviços por tempo determinado ao Poder Legislativo Municipal caracterizado como CESSIONÁRIO. VIGÊNCIA: o presente convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá vigência pelo período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: aplica-se à execução deste Tremo a Lei 8.666/93.

Senador Elói de Souza/RN 30 de agosto de 2019

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

Presidente da Câmara Municipal

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Código Identificador: 4A39BB44

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 012, EM 30 DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ no uso das suas atribuições legais, especialmente as dispostas no art. 45, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e art. 38, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. Rejane Paulino de Souza Silva, brasileira, portadora do CPF nº 028.432.214-80, para o cargo em comissão de Chefe de Almoxarifado, Patrimônio e Manutenção Predial da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, em conformidade com a Lei Municipal nº 374, de 26 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, através da criação de cargos, reorganiza o quadro de pessoal e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 71D6041A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA
ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

PROCESSO LICITATÓRIO CMPJ/ RN Nº 023/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material de expediente.

PREÂMBULO

No dia 26 de agosto de 2019, às 09h00min, reuniram-se na sala de reunião do prédio da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, sito a Rua Coronel João Florêncio, nº 275, centro, a Pregoeira Elaine Cristina Lopes de Oliveira, e a equipe de apoio José Humberto da Costa Dutra e Julianny Rodrigues Marques, designados pela portaria 011/2019, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Ao contínuo, foram recebidos os documentos para credenciamento e os envelopes: declarações prévias, proposta e os documentos de habilitação, iniciando-se os trabalhos com o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

CREENCIAMENTO

EMPRESA	REPRESENTANTE
L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA	Caio Sérgio Damasceno de Araújo

O pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida foi aberto o envelope: DECLARAÇÕES PRÉVIAS do Licitante de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital, tendo a empresa apresentado as declarações solicitadas.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo classificado a única proposta apresentada passando-se para a Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial, tendo o representante credenciado da empresa licitante L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA. A sequência de ofertas de lances ocorreu na seguinte forma: RELATÓRIO DE LANCES EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade: A RELAÇÃO DE VENCEDORES ENCONTRA-SE EM ANEXO.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Aberto o 3º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital pela empresa licitante: L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarada VENCEDORA e HABILITADA à empresa licitante: L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA.

OCORRÊNCIAS DA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências do pregão. O representante credenciado não manifestou interesse em recorrer.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante do licitante relacionado.

ASSINAM:

REPRESENTANTE DA EMPRESA L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA	PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
 Elaine Cristina Lopes de Oliveira Pregoeira
 José Humberto da Costa Dutra Apoio
 Julianny Rodrigues Marques Apoio

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 6ED23110

**TESOURARIA
ATO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019

OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material de expediente

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA
** CPF/CNPJ: 19.210.207/0001-19
** VENCEU OS ITENS **

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
1	ADESIVO INSTANTÂNEO 20G	UNID	15	9,50	142,50
2	Agenda executiva 2019	UNID	12	28,90	346,80
3	ALMOFADA PARA CARIMBO, TAM M, TAMP A DE METAL Nº 03 – PRETA OU AZUL	UNID	15	18,50	277,50
4	APONTADOR COM DEPÓSITO PARA LÁPIS GRAFITE SIMPLES	UNID	10	1,80	18,00
5	BASTÃO DE COLA QUENTE – FINO	UNID	50	0,50	25,00
6	BATERIA 9V – ALCALINA	UNID	100	15,50	1.550,00
7	BATERIA CR 2032 – 3V	UNID	100	2,00	200,00
8	BATERIA DE LÍTIO 3V	UNID	100	2,00	200,00
9	Bloco autoadesivo 38x51 c/ 50fls pacote c/ 04 unid	UNID	50	6,30	315,00
10	Bloco lembrete 85x85 50gr coloridos caixa c/ 700fls	UNID	30	16,90	507,00
11	BOBINA PARA RELÓGIO DE PONTO (TÉRMICA) 57MM X 150 M	UNID	50	17,50	875,00
12	Borracha para Grafite Cinta Plástica Office Pequena cx c/ 20 Unidades, BRANCA	UNID	2	28,90	57,80
13	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1X1, CAPA DURA, 96 FOLHAS	UNID	15	8,20	123,00
14	CAIXA ORGANIZADORA FOSCA COM PEGADORES 335X255X180MM	UNID	20	26,00	520,00
15	CALCULADORA ELETRONICA COM 12 DIGITOS, TAM M	UNID	10	19,50	195,00
16	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, COMPACTOR 7, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNID	30	87,00	2.610,00
17	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, COMPACTOR 7, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNID	3	87,00	261,00
18	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, COMPACTOR 7, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNID	1	87,00	87,00
19	CARBONO PAPEL DUAS FACES FORMATO A4 21X29, 7CM COM 100 FOLHAS	CAIXA	20	43,00	860,00
20	CARIMBO DATADOR	CAIXA	6	0,00	-
21	CD-R	UNID	20	1,20	24,00
22	CLIPS Nº 1/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNID	20	1,90	38,00
23	CLIPS Nº 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNID	20	1,90	38,00
24	CLIPS Nº 3/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	UNID	60	1,90	114,00
25	CLIPS Nº 4/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	UNID	20	1,90	38,00
26	CLIPS Nº 6/0, CAIXA COM 25 UNIDADES	UNID	60	1,90	114,00
27	CLIPS Nº 8/0, CAIXA COM 25 UNIDADES	UNID	20	2,15	43,00
28	COLA BASTÃO – ATOXICA, LAVÁVEL – 10G	UNID	20	1,95	39,00
29	COLA BRANCA 90G	UNID	25	2,00	50,00
30	COLA DE ISOPOR 90G	UNID	15	3,20	48,00
31	CÓPIA DE CHEQUE BRANCO, PACOTE C/ 100 FOLHAS	UNID	250	2,90	725,00
32	CORRETIVO EM FITA 4,0MMX10M	UNID	30	8,00	240,00
33	CORRETIVO EM FITA 4,2MMX12M	UNID	20	1,50	30,00
34	CORRETIVO EM FITA 5,0MMX6M	UNID	40	2,80	112,00
35	CORRETIVO LÍQUIDO, 18ML	UNID	10	1,80	18,00
36	DVD – R	UNID	20	1,15	23,00
37	ELÁSTICO AMARELO PARA USO DE PAPELARIA, PACOTE COM 200 UNIDADES	UNID	10	7,20	72,00
38	ENVELOPE EM FORMA DE CONVITE COLORIDO 114X162MM, CAIXA COM 100UNID	UNID	5	38,00	190,00
39	ENVELOPE EM FORMA DE CONVITE COLORIDO 72X108MM, CAIXA COM 100UNID	UNID	5	17,50	87,50
40	Envelope saco ouro 12x17 CAIXA COM 250 UNIDADES	UNID	4	30,00	120,00
41	Envelope saco ouro 18x24 CAIXA COM 250 UNIDADES	UNID	4	55,00	220,00
42	Envelope saco ouro 20x28 CAIXA COM 250 UNIDADES	UNID	4	67,00	268,00
43	Envelope saco ouro 22x32 CAIXA COM 250 UNIDADES	UNID	4	78,00	312,00
44	Envelope saco ouro 24x34 CAIXA COM 250 UNIDADES	UNID	4	88,00	352,00
45	Envelope saco ouro 26x36 CAIXA COM 250 UNIDADES	UNID	4	98,00	392,00
46	Envelope saco ouro 31x41 CAIXA COM 100 UNIDADES	UNID	4	152,00	608,00
47	ESPETO PARA PAPEL	UNID	10	7,90	79,00
48	ESTILETE LARGO Nº 18	UNID	15	2,00	30,00
49	ETIQUETA ALTO ADESIVA, 279,4 X 215,9 X 1, PACOTE COM 100 FOLHAS	UNID	30	43,00	1.290,00
50	ETIQUETA ALTO ADESIVA, TAM. A4, PACOTE 100 FLS	UNID	10	43,00	430,00
51	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA GALVANIZADA	UNID	30	1,80	54,00
52	Fita adesiva 12x30mm	UNID	20	0,85	17,00
53	Fita adesiva 12x50mm	UNID	20	1,70	34,00
54	Fita adesiva gomada 45mmx50m	UNID	10	21,00	210,00
55	Fita dupla face 12x30	UNID	3	4,20	12,60
56	Fita dupla face 19x30	UNID	3	6,80	20,40
57	GRAMPEADOR DE METAL COM 16 CM	UNID	15	27,50	412,50
58	GRAMPEADOR INDUSTRIAL DE PRESSÃO 106/6	UNID	5	68,00	340,00
59	GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS	UNID	5	68,00	340,00
60	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 50MM, PACOTE C/ 100 UNIDADES	UNID	10	10,50	105,00
61	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	UNID	10	13,80	138,00
62	GRAMPOS 106MM X 6MM	CAIXA	20	12,50	250,00
63	GRAMPOS 23MM X 10MM	CAIXA	30	19,50	585,00
64	GRAMPOS 26MM X 6MM	CAIXA	70	7,20	504,00
65	LÁPIS GRAFITE, CAIXA COM 144 UNIDADES	UNID	2	37,50	75,00
66	Livro de ATA com 100 folhas	UNID	10	11,90	119,00
67	LIVRO DE PONTOS COM 100 FOLHAS	UNID	20	14,20	284,00
68	LIVRO DE PROTOCOLO, COM 100 FOLHAS	UNID	20	8,50	170,00
69	MARCA TEXTO, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNID	10	18,50	185,00
70	MARCADOR PARA RETRO PROJETOR 2.0	UNID	20	2,90	58,00
71	Molha dedo 12g	UNID	30	2,60	78,00
72	NOTA AUTO ADESIVA, PCT COM 4 BLOCOS C/ 100 FOLHAS CADA, 38X50MM	UNID	50	6,10	305,00
73	NOTA AUTO ADESIVAS, PCT COM 100 FOLHA, 76X102MM	UNID	30	6,10	183,00
74	ORGANIZADOR DE MESA	UNID	30	58,00	1.740,00
75	PINCEL MARCADOR PERMANENTE 1.0 PRETO	UNID	10	5,20	52,00
76	PINCEL MARCADOR PERMANENTE 1.0 AZUL	UNID	10	5,20	52,00
77	PAPEL FOTOGRÁFICO, TAM A4, CAIXA COM 20 FOLHAS	UNID	10	18,50	185,00
78	PAPEL OFÍCIO A4 - 75G PACOTE COM 500 FOLHAS	UNID	500	20,00	10.000,00
79	PAPEL OFÍCIO A4, FOLHA COLORIDA, PCT COM 100 FOLHAS	UNID	100	6,40	640,00
80	PAPEL PESO 40, PCT. COM 250 FOLHAS	UNID	3	25,90	77,70
81	PASTA AZ – OF- LL	UNID	250	10,20	2.550,00
82	PASTA CANALETA	UNID	100	2,00	200,00
83	PASTA CLASSIFICADORA 480G, PACOTE COM 10 UNIDADES	UNID	50	54,00	2.700,00
84	PASTA COM ABA ELÁSTICA 233X348MM	UNID	100	1,80	180,00
85	PASTA ELÁSTICA LISA - PAPELÃO	UNID	50	1,75	87,50

86	PASTA L, FORMATO A4, 220X310MM	UNID	50	0,65	32,50
87	PASTA PLÁSTICA ARQUIVO MORTO.	UNID	200	4,20	840,00
88	Pasta plástica com elástico 40mm	UNID	50	3,00	150,00
89	Pasta plástica com elástico 55mm	UNID	50	4,30	215,00
90	PASTA SANFONADA A4 COM 12 DIVISÓRIAS	UNID	10	18,00	180,00
91	PASTA TRANSPARENTE C/ ZIPPER PLÁSTICO 33X24	UNID	20	5,50	110,00
92	PENDRIVE 64GB	UNID	30	109,00	3.270,00
93	PERCEVEJO 9,5MM, PACOTE C/ 100 UNIDADES	UNID	10	2,70	27,00
94	PERFURADOR PARA 100 FOLHAS	UNID	20	192,00	3.840,00
95	PISTOLA PARA COLA QUENTE, PEQUENA	UNID	5	14,00	70,00
96	PRANCHETA ACRÍLICO TAM A4	UNID	20	15,20	304,00
97	PRENDEDOR DE PAPEL 15MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNID	25	3,20	80,00
98	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNID	25	4,50	112,50
99	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNID	30	7,20	216,00
100	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNID	40	9,10	364,00
101	PRENDEDOR DE PAPEL, 32MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNID	40	9,40	376,00
102	PRENDEDOR DE PAPEL, 51MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNID	20	19,20	384,00
103	QUADRO DE AVISOS 120X90	UNID	3	99,00	297,00
104	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM	UNID	10	0,68	6,80
105	RÉGUA TRANSPARENTE 50CM	UNID	10	3,20	32,00
106	RELÓGIO DE PAREDE	UNID	8	26,00	208,00
107	SUPORTE PARA FITA ADESIVA	UNID	15	21,00	315,00
108	TESOURA EM AÇO INOX, GRANDE	UNID	8	9,20	73,60
109	TESOURA EM AÇO INOX, MÉDIA	UNID	8	7,20	57,60
110	TINTA PARA CARIMBO 40 ML (PRETA/AZUL)	UNID	20	4,20	84,00
TOTAL DO FORNECEDOR - L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA					49.688,60

Valor Total da Contratação R\$ 49.688,60 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos);

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, para deliberação superior.

Jardim de Piranhas/RN, 26 de agosto de 2019.

Elaine Cristina Lopes de Oliveira

Pregoeira

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 6E065353

**TESOURARIA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019

OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material de expediente

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira da Câmara Municipal, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA					
** CPF/CNPJ: 19.210.207/0001-19					
** VENCEU OS ITENS **					
1	ADESIVO INSTANTÂNEO 20G	UNID	15	9,50	142,50
2	Agenda executiva 2019	UNID	12	28,90	346,80
3	ALMOFADA PARA CARIMBO, TAM M, TAMPADA DE METAL Nº 03 – PRETA OU AZUL	UNID	15	18,50	277,50
4	APONTADOR COM DEPÓSITO PARA LÁPIS GRAFITE SIMPLES	UNID	10	1,80	18,00
5	BASTÃO DE COLA QUENTE – FINO	UNID	50	0,50	25,00
6	BATERIA 9V – ALCALINA	UNID	100	15,50	1.550,00
7	BATERIA CR 2032 – 3V	UNID	100	2,00	200,00
8	BATERIA DE LÍTIO 3V	UNID	100	2,00	200,00
9	Bloco autoadesivo 38x51 c/ 50fls pacote c/ 04 unid	UNID	50	6,30	315,00
10	Bloco lembrete 85x85 50gr coloridos caixa c/ 700fls	UNID	30	16,90	507,00
11	BOBINA PARA RELÓGIO DE PONTO (TÉRMICA) 57MM X 150 M	UNID	50	17,50	875,00
12	Borracha para Grafite Cinta Plástica Office Pequena cx c/ 20 Unidades, BRANCA	UNID	2	28,90	57,80
13	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1X1, CAPA DURA, 96 FOLHAS	UNID	15	8,20	123,00
14	CAIXA ORGANIZADORA FOSCA COM PEGADORES 335X255X180MM	UNID	20	26,00	520,00
15	CALCULADORA ELETRONICA COM 12 DIGITOS, TAM M	UNID	10	19,50	195,00
16	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, COMPACTOR 7, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNID	30	87,00	2.610,00
17	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, COMPACTOR 7, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNID	3	87,00	261,00
18	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, COMPACTOR 7, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNID	1	87,00	87,00
19	CARBONO PAPEL DUAS FACES FORMATO A4 21X29, 7CM COM 100 FOLHAS	CAIXA	20	43,00	860,00
20	CARIMBO DATADOR	CAIXA	6	0,00	-
21	CD-R	UNID	20	1,20	24,00
22	CLIPS Nº 1/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNID	20	1,90	38,00
23	CLIPS Nº 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNID	20	1,90	38,00
24	CLIPS Nº 3/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	UNID	60	1,90	114,00
25	CLIPS Nº 4/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	UNID	20	1,90	38,00
26	CLIPS Nº 6/0, CAIXA COM 25 UNIDADES	UNID	60	1,90	114,00
27	CLIPS Nº 8/0, CAIXA COM 25 UNIDADES	UNID	20	2,15	43,00
28	COLA BASTÃO – ATOXICA, LAVÁVEL – 10G	UNID	20	1,95	39,00
29	COLA BRANCA 90G	UNID	25	2,00	50,00
30	COLA DE ISOPOR 90G	UNID	15	3,20	48,00
31	CÓPIA DE CHEQUE BRANCO, PACOTE C/ 100 FOLHAS	UNID	250	2,90	725,00

32	CORRETIVO EM FITA 4,0MMX10M	UNID	30	8,00	240,00
33	CORRETIVO EM FITA 4,2MMX12M	UNID	20	1,50	30,00
34	CORRETIVO EM FITA 5,0MMX6M	UNID	40	2,80	112,00
35	CORRETIVO LÍQUIDO, 18ML	UNID	10	1,80	18,00
36	DVD - R	UNID	20	1,15	23,00
37	ELÁSTICO AMARELO PARA USO DE PAPELARIA, PACOTE COM 200 UNIDADES	UNID	10	7,20	72,00
38	ENVELOPE EM FORMA DE CONVITE COLORIDO 114X162MM, CAIXA COM 100UNID	UNID	5	38,00	190,00
39	ENVELOPE EM FORMA DE CONVITE COLORIDO 72X108MM, CAIXA COM 100UNID	UNID	5	17,50	87,50
40	Envelope saco ouro 12x17 CAIXA COM 250 UNIDADES	UNID	4	30,00	120,00
41	Envelope saco ouro 18x24 CAIXA COM 250 UNIDADES	UNID	4	55,00	220,00
42	Envelope saco ouro 20x28 CAIXA COM 250 UNIDADES	UNID	4	67,00	268,00
43	Envelope saco ouro 22x32 CAIXA COM 250 UNIDADES	UNID	4	78,00	312,00
44	Envelope saco ouro 24x34 CAIXA COM 250 UNIDADES	UNID	4	88,00	352,00
45	Envelope saco ouro 26x36 CAIXA COM 250 UNIDADES	UNID	4	98,00	392,00
46	Envelope saco ouro 31x41 CAIXA COM 100 UNIDADES	UNID	4	152,00	608,00
47	ESPETO PARA PAPEL	UNID	10	7,90	79,00
48	ESTILETE LARGO Nº 18	UNID	15	2,00	30,00
49	ETIQUETA ALTO ADESIVA, 279,4 X 215,9 X 1, PACOTE COM 100 FOLHAS	UNID	30	43,00	1.290,00
50	ETIQUETA ALTO ADESIVA, TAM. A4, PACOTE 100 FLS	UNID	10	43,00	430,00
51	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA GALVANIZADA	UNID	30	1,80	54,00
52	Fita adesiva 12x30mm	UNID	20	0,85	17,00
53	Fita adesiva 12x50mm	UNID	20	1,70	34,00
54	Fita adesiva gomada 45mmx50m	UNID	10	21,00	210,00
55	Fita dupla face 12x30	UNID	3	4,20	12,60
56	Fita dupla face 19x30	UNID	3	6,80	20,40
57	GRAMPEADOR DE METAL COM 16 CM	UNID	15	27,50	412,50
58	GRAMPEADOR INDUSTRIAL DE PRESSÃO 106/6	UNID	5	68,00	340,00
59	GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS	UNID	5	68,00	340,00
60	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 50MM, PACOTE C/ 100 UNIDADES	UNID	10	10,50	105,00
61	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	UNID	10	13,80	138,00
62	GRAMPOS 106MM X 6MM	CAIXA	20	12,50	250,00
63	GRAMPOS 23MM X 10MM	CAIXA	30	19,50	585,00
64	GRAMPOS 26MM X 6MM	CAIXA	70	7,20	504,00
65	LÁPIS GRAFITE, CAIXA COM 144 UNIDADES	UNID	2	37,50	75,00
66	Livro de ATA com 100 folhas	UNID	10	11,90	119,00
67	LIVRO DE PONTOS COM 100 FOLHAS	UNID	20	14,20	284,00
68	LIVRO DE PROTOCOLO, COM 100 FOLHAS	UNID	20	8,50	170,00
69	MARCA TEXTO, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNID	10	18,50	185,00
70	MARCADOR PARA RETRO PROJETOR 2.0	UNID	20	2,90	58,00
71	Molha dedo 12g	UNID	30	2,60	78,00
72	NOTA AUTO ADESIVA, PCT COM 4 BLOCOS C/ 100 FOLHAS CADA, 38X50MM	UNID	50	6,10	305,00
73	NOTA AUTO ADESIVAS, PCT COM 100 FOLHA, 76X102MM	UNID	30	6,10	183,00
74	ORGANIZADOR DE MESA	UNID	30	58,00	1.740,00
75	PINCEL MARCADOR PERMANENTE 1.0 PRETO	UNID	10	5,20	52,00
76	PINCEL MARCADOR PERMANENTE 1.0 AZUL	UNID	10	5,20	52,00
77	PAPEL FOTOGRÁFICO, TAM A4, CAIXA COM 20 FOLHAS	UNID	10	18,50	185,00
78	PAPEL OFÍCIO A4 - 75G PACOTE COM 500 FOLHAS	UNID	500	20,00	10.000,00
79	PAPEL OFÍCIO A4, FOLHA COLORIDA, PCT COM 100 FOLHAS	UNID	100	6,40	640,00
80	PAPEL PESO 40, PCT. COM 250 FOLHAS	UNID	3	25,90	77,70
81	PASTA AZ - OF- LL	UNID	250	10,20	2.550,00
82	PASTA CANALETA	UNID	100	2,00	200,00
83	PASTA CLASSIFICADORA 480G, PACOTE COM 10 UNIDADES	UNID	50	54,00	2.700,00
84	PASTA COM ABA ELÁSTICA 233X348MM	UNID	100	1,80	180,00
85	PASTA ELÁSTICA LISA - PAPELÃO	UNID	50	1,75	87,50
86	PASTA L, FORMATO A4, 220X310MM	UNID	50	0,65	32,50
87	PASTA PLÁSTICA ARQUIVO MORTO.	UNID	200	4,20	840,00
88	Pasta plástica com elástico 40mm	UNID	50	3,00	150,00
89	Pasta plástica com elástico 55mm	UNID	50	4,30	215,00
90	PASTA SANFONADA A4 COM 12 DIVISÓRIAS	UNID	10	18,00	180,00
91	PASTA TRANSPARENTE C/ ZIPPER PLÁSTICO 33X24	UNID	20	5,50	110,00
92	PENDRIVE 64GB	UNID	30	109,00	3.270,00
93	PERCEVEJO 9,5MM, PACOTE C/ 100 UNIDADES	UNID	10	2,70	27,00
94	PERFURADOR PARA 100 FOLHAS	UNID	20	192,00	3.840,00
95	PISTOLA PARA COLA QUENTE, PEQUENA	UNID	5	14,00	70,00
96	PRANCHETA ACRÍLICO TAM A4	UNID	20	15,20	304,00
97	PRENDEDOR DE PAPEL 15MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNID	25	3,20	80,00
98	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNID	25	4,50	112,50
99	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNID	30	7,20	216,00
100	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNID	40	9,10	364,00
101	PRENDEDOR DE PAPEL, 32MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNID	40	9,40	376,00
102	PRENDEDOR DE PAPEL, 51MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNID	20	19,20	384,00
103	QUADRO DE AVISOS 120X90	UNID	3	99,00	297,00
104	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM	UNID	10	0,68	6,80
105	RÉGUA TRANSPARENTE 50CM	UNID	10	3,20	32,00
106	RELÓGIO DE PAREDE	UNID	8	26,00	208,00
107	SUPORTE PARA FITA ADESIVA	UNID	15	21,00	315,00
108	TESOURA EM AÇO INOX, GRANDE	UNID	8	9,20	73,60
109	TESOURA EM AÇO INOX, MÉDIA	UNID	8	7,20	57,60
110	TINTA PARA CARIMBO 40 ML (PRETA/AZUL)	UNID	20	4,20	84,00
TOTAL DO FORNECEDOR - L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA					49.688,60

Valor Total da Contratação R\$ 49.688,60 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos);

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Jardim de Piranhas/RN, 26 de agosto de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

 Publicado por:
 DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
 Código Identificador: 761D4E77

TESOURARIA
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – PROC. LICITAT. CMJP/RN Nº 023/2019.

PROMITENTE CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN,

PROMITENTE CONTRATADA: L MARIA DE ARAÚJO PAPELARIA E LIVRARIA

Item	Especificação dos Itens	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Global
1	ADESIVO INSTANTÂNEO 20G	UNID	15	9,50	142,50
2	Agenda executiva 2019	UNID	12	28,90	346,80
3	ALMOFADA PARA CARIMBO, TAM M, TAMP A DE METAL Nº 03 – PRETA OU AZUL	UNID	15	18,50	277,50
4	APONTADOR COM DEPÓSITO PARA LÁPIS GRAFITE SIMPLES	UNID	10	1,80	18,00
5	BASTÃO DE COLA QUENTE – FINO	UNID	50	0,50	25,00
6	BATERIA 9V – ALCALINA	UNID	100	15,50	1.550,00
7	BATERIA CR 2032 – 3V	UNID	100	2,00	200,00
8	BATERIA DE LÍTIU 3V	UNID	100	2,00	200,00
9	Bloco autoadesivo 38x51 c/ 50fls pacote c/ 04 unid	UNID	50	6,30	315,00
10	Bloco lembrete 85x85 50gr coloridos caixa c/ 700fls	UNID	30	16,90	507,00
11	BOBINA PARA RELOGIO DE PONTO (TÉRMICA) 57MM X 150 M	UNID	50	17,50	875,00
12	Borracha para Grafite Cinta Plástica Office Pequena cx c/ 20 Unidades, BRANCA	UNID	2	28,90	57,80
13	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1X1, CAPA DURA, 96 FOLHAS	UNID	15	8,20	123,00
14	CAIXA ORGANIZADORA FOSCA COM PEGADORES 335X255X180MM	UNID	20	26,00	520,00
15	CALCULADORA ELETRONICA COM 12 DIGITOS, TAM M	UNID	10	19,50	195,00
16	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, COMPACTOR 7, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNID	30	87,00	2.610,00
17	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, COMPACTOR 7, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNID	3	87,00	261,00
18	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, COMPACTOR 7, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNID	1	87,00	87,00
19	CARBONO PAPEL DUAS FACES FORMATO A4 21X29, 7CM COM 100 FOLHAS	CAIXA	20	43,00	860,00
20	CARIMBO DATADOR	CAIXA	6	0,00	-
21	CD-R	UNID	20	1,20	24,00
22	CLIPS Nº 1/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNID	20	1,90	38,00
23	CLIPS Nº 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	UNID	20	1,90	38,00
24	CLIPS Nº 3/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	UNID	60	1,90	114,00
25	CLIPS Nº 4/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	UNID	20	1,90	38,00
26	CLIPS Nº 6/0, CAIXA COM 25 UNIDADES	UNID	60	1,90	114,00
27	CLIPS Nº 8/0, CAIXA COM 25 UNIDADES	UNID	20	2,15	43,00
28	COLA BASTÃO – ATOXICA, LAVÁVEL – 10G	UNID	20	1,95	39,00
29	COLA BRANCA 90G	UNID	25	2,00	50,00
30	COLA DE ISOPOR 90G	UNID	15	3,20	48,00
31	CÓPIA DE CHEQUE BRANCO, PACOTE C/ 100 FOLHAS	UNID	250	2,90	725,00
32	CORRETIVO EM FITA 4,0MMX10M	UNID	30	8,00	240,00
33	CORRETIVO EM FITA 4,2MMX12M	UNID	20	1,50	30,00
34	CORRETIVO EM FITA 5,0MMX6M	UNID	40	2,80	112,00
35	CORRETIVO LÍQUIDO, 18ML	UNID	10	1,80	18,00
36	DVD – R	UNID	20	1,15	23,00
37	ELÁSTICO AMARELO PARA USO DE PAPELARIA, PACOTE COM 200 UNIDADES	UNID	10	7,20	72,00
38	ENVELOPE EM FORMA DE CONVITE COLORIDO 114X162MM, CAIXA COM 100UNID	UNID	5	38,00	190,00
39	ENVELOPE EM FORMA DE CONVITE COLORIDO 72X108MM, CAIXA COM 100UNID	UNID	5	17,50	87,50
40	Envelope saco ouro 12x17 CAIXA COM 250 UNIDADES	UNID	4	30,00	120,00
41	Envelope saco ouro 18x24 CAIXA COM 250 UNIDADES	UNID	4	55,00	220,00
42	Envelope saco ouro 20x28 CAIXA COM 250 UNIDADES	UNID	4	67,00	268,00
43	Envelope saco ouro 22x32 CAIXA COM 250 UNIDADES	UNID	4	78,00	312,00
44	Envelope saco ouro 24x34 CAIXA COM 250 UNIDADES	UNID	4	88,00	352,00
45	Envelope saco ouro 26x36 CAIXA COM 250 UNIDADES	UNID	4	98,00	392,00
46	Envelope saco ouro 31x41 CAIXA COM 100 UNIDADES	UNID	4	152,00	608,00
47	ESPETO PARA PAPEL	UNID	10	7,90	79,00
48	ESTILETE LARGO Nº 18	UNID	15	2,00	30,00
49	ETIQUETA ALTO ADESIVA, 279,4 X 215,9 X 1, PACOTE COM 100 FOLHAS	UNID	30	43,00	1.290,00
50	ETIQUETA ALTO ADESIVA, TAM. A4, PACOTE 100 FLS	UNID	10	43,00	430,00
51	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA GALVANIZADA	UNID	30	1,80	54,00
52	Fita adesiva 12x30mm	UNID	20	0,85	17,00
53	Fita adesiva 12x50mm	UNID	20	1,70	34,00
54	Fita adesiva gomada 45mmx50m	UNID	10	21,00	210,00
55	Fita dupla face 12x30	UNID	3	4,20	12,60
56	Fita dupla face 19x30	UNID	3	6,80	20,40
57	GRAMPEADOR DE METAL COM 16 CM	UNID	15	27,50	412,50
58	GRAMPEADOR INDUSTRIAL DE PRESSÃO 106/6	UNID	5	68,00	340,00
59	GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS	UNID	5	68,00	340,00
60	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 50MM, PACOTE C/ 100 UNIDADES	UNID	10	10,50	105,00
61	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	UNID	10	13,80	138,00
62	GRAMPOS 106MM X 6MM	CAIXA	20	12,50	250,00
63	GRAMPOS 23MM X 10MM	CAIXA	30	19,50	585,00
64	GRAMPOS 26MM X 6MM	CAIXA	70	7,20	504,00
65	LÁPIS GRAFITE, CAIXA COM 144 UNIDADES	UNID	2	37,50	75,00
66	Livro de ATA com 100 folhas	UNID	10	11,90	119,00
67	LIVRO DE PONTOS COM 100 FOLHAS	UNID	20	14,20	284,00
68	LIVRO DE PROTOCOLO, COM 100 FOLHAS	UNID	20	8,50	170,00
69	MARCA TEXTO, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNID	10	18,50	185,00
70	MARCADOR PARA RETRO PROJETOR 2.0	UNID	20	2,90	58,00
71	Molha dedo 12g	UNID	30	2,60	78,00
72	NOTA AUTO ADESIVA, PCT COM 4 BLOCOS C/ 100 FOLHAS CADA, 38X50MM	UNID	50	6,10	305,00
73	NOTA AUTO ADESIVAS, PCT COM 100 FOLHA, 76X102MM	UNID	30	6,10	183,00

74	ORGANIZADOR DE MESA	UNID	30	58,00	1.740,00
75	PINCEL MARCADOR PERMANENTE 1.0 PRETO	UNID	10	5,20	52,00
76	PINCEL MARCADOR PERMANENTE 1.0 AZUL	UNID	10	5,20	52,00
77	PAPEL FOTOGRÁFICO, TAM A4, CAIXA COM 20 FOLHAS	UNID	10	18,50	185,00
78	PAPEL OFÍCIO A4 - 75G PACOTE COM 500 FOLHAS	UNID	500	20,00	10.000,00
79	PAPEL OFÍCIO A4, FOLHA COLORIDA, PCT COM 100 FOLHAS	UNID	100	6,40	640,00
80	PAPEL PESO 40, PCT. COM 250 FOLHAS	UNID	3	25,90	77,70
81	PASTA AZ - OF- LL	UNID	250	10,20	2.550,00
82	PASTA CANALETA	UNID	100	2,00	200,00
83	PASTA CLASSIFICADORA 480G, PACOTE COM 10 UNIDADES	UNID	50	54,00	2.700,00
84	PASTA COM ABA ELÁSTICA 233X348MM	UNID	100	1,80	180,00
85	PASTA ELÁSTICA LISA - PAPELÃO	UNID	50	1,75	87,50
86	PASTA L, FORMATO A4, 220X310MM	UNID	50	0,65	32,50
87	PASTA PLÁSTICA ARQUIVO MORTO.	UNID	200	4,20	840,00
88	Pasta plástica com elástico 40mm	UNID	50	3,00	150,00
89	Pasta plástica com elástico 55mm	UNID	50	4,30	215,00
90	PASTA SANFONADA A4 COM 12 DIVISÓRIAS	UNID	10	18,00	180,00
91	PASTA TRANSPARENTE C/ ZIPPER PLÁSTICO 33X24	UNID	20	5,50	110,00
92	PENDRIVE 64GB	UNID	30	109,00	3.270,00
93	PERCEVEJO 9,5MM, PACOTE C/ 100 UNIDADES	UNID	10	2,70	27,00
94	PERFURADOR PARA 100 FOLHAS	UNID	20	192,00	3.840,00
95	PISTOLA PARA COLA QUENTE, PEQUENA	UNID	5	14,00	70,00
96	PRANCHETA ACRÍLICO TAM A4	UNID	20	15,20	304,00
97	PRENDEDOR DE PAPEL 15MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNID	25	3,20	80,00
98	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNID	25	4,50	112,50
99	PRENDEDOR DE PAPEL 25MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNID	30	7,20	216,00
100	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNID	40	9,10	364,00
101	PRENDEDOR DE PAPEL, 32MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNID	40	9,40	376,00
102	PRENDEDOR DE PAPEL, 51MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	UNID	20	19,20	384,00
103	QUADRO DE AVISOS 120X90	UNID	3	99,00	297,00
104	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM	UNID	10	0,68	6,80
105	RÉGUA TRANSPARENTE 50CM	UNID	10	3,20	32,00
106	RELÓGIO DE PAREDE	UNID	8	26,00	208,00
107	SUPORTE PARA FITA ADESIVA	UNID	15	21,00	315,00
108	TESOURA EM AÇO INOX, GRANDE	UNID	8	9,20	73,60
109	TESOURA EM AÇO INOX, MÉDIA	UNID	8	7,20	57,60
110	TINTA PARA CARIMBO 40 ML (PRETA/AZUL)	UNID	20	4,20	84,00

Publicado por:
 DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
 Código Identificador: 76A1A38D

TESOURARIA
ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSE LICITATÓRIO Nº 024/2019

OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material e equipamentos de informática e móveis para escritório

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP					
** CPF/CNPJ: 70.307.939/0001-89					
** VENCEU OS ITENS **					
Item	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
1	APARELHO DE TELEFONE COM FIO	UNID	5	74,00	370,00
4	CABO PARA IMPRESSORA USB	UNID	10	9,50	95,00
5	CABO PARA REDE R/M PAR TRANÇADO- CAT S	METRO	1500	2,70	4.050,00
7	CAIXA DE SOM USB 180 W	UNID	2	35,00	70,00
8	CARTUCHO COLOR PARA IMPRESSORA 122XL ORIG.	UNID	50	168,00	8.400,00
9	CARTUCHO PRETO PARA IMPRESSORA 122XL ORIG.	UNID	50	165,00	8.250,00
11	COOLER PARA PROCESSADOR DUPLO	UNID	4	58,00	232,00
12	COOLER PARA PROCESSADOR PENTIUM	UNID	4	58,00	232,00
15	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 220/110W 100OVA	UNID	5	392,00	1.960,00
19	HD EXTERNO ITB	UNID	5	394,00	1.970,00
20	Impressora 5502 NW MULT. IMPRIMI, SCANNER, XEROX E WI FI	UNID	2	2.795,00	5.590,00
24	TELA PARA PROJEÇÃO DE SLIDES 180X180 COM 1 TRIPE	UNID	2	794,00	1.588,00
25	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	UNID	5	40,00	200,00
27	MEMÓRIA RAM 8GB DDR3 1333	UNID	5	474,00	2.370,00
30	MICROFONE SEM FIO	UNID	3	284,00	852,00
31	Modem Roteador Wi-Fi - 300mbps 2 Antenas 4 Portas	UNID	3	128,00	384,00
34	MOUSE SEM FIO WIRELESS	UNID	15	62,00	930,00
35	MOUSE ÓPTICO USB	UNID	30	12,80	384,00
38	NOTEBOOK CORE I3 ITB, TELA 15,6	UNID	1	2.790,00	2.790,00
41	TECLADO SIMPLES PRETO USB	UNID	20	28,00	560,00
42	TONER PARA IMPRESSORA LASER 85A COMPATIVEL	UNID	20	35,00	1.700,00
43	TONER PARA IMPRESSORA DPC LSS02 DN 3442	UNID	20	90,00	1.800,00
45	TONER PARA IMPRESSORA DCP-L2540DW REF: 2340	UNID	15	85,00	1.275,00
46	TONER PARA IMPRESSORA 2740, REF. DO TONER 2340	UNID	10	85,00	850,00
51	TINTA PARA IMPRESSORA ECOTANK 70ML ORIGINAL 664 PRETA	UNID	15	65,00	975,00

52	TINTA PARA IMPRESSORA ECOTANK 70ML ORIGINAL 664 AZUL	UNID	15	65,00	975,00
53	TINTA PARA IMPRESSORA ECOTANK 70ML ORIGINAL 664 AMARELA	UNID	15	65,00	975,00
54	TINTA PARA IMPRESSORA ECOTANK 70ML ORIGINAL 664 VERMELHA	UNID	15	65,00	975,00
TOTAL DO FORNECEDOR - ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP					50.802,00

MARCOS JULIANO DA SILVA
 ** CPF/CNPJ: 12.633.952/0001-21
 ** VENCEU OS ITENS **

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
2	CABO DE FORÇA TRIPOLAR NOVO PADRÃO	UNID	20	24,80	496,00
18	HD EXTERNO DE 2TB	UNID	7	578,00	4.046,00
22	Impressora Multifuncional EcoTank L575 - Tanque de Tinta Wi-Fi Colorida	UNID	3	2.493,00	7.479,00
32	Roteador Wireless - 450mbps - 3 Antenas 5 Portas	UNID	5	238,00	1.190,00
33	MONITOR 21" LED	UNID	5	756,00	3.780,00
36	NO BREAK 220/110V 1500 VA	UNID	10	948,00	9.480,00
39	PLACA DE REDE 10/100/1000	UNID	5	118,00	590,00
40	SWITCH PARA REDE INTERNA COM 16 PORTAS	UNID	7	223,00	1.561,00
48	HUB COM 4 PORTAS USB 2.0	UNID	10	43,00	430,00
49	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS EM AÇO 160x090x040	UNID	5	595,00	2.975,00
TOTAL DO FORNECEDOR - MARCOS JULIANO DA SILVA					32.027,00

ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 ** CPF/CNPJ: 32.932.000/0001-16
 ** VENCEU OS ITENS **

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
3	FORTE ATX 200W POTENCIA REAL	UNID	10	85,00	850,00
6	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM ESTOFADO	UNID	10	220,00	2.200,00
10	CONECTORES PARA CABO RJ 45	UNID	300	R\$ 0,59	177,00
13	PROJETOR DE SUDES 800X600	UNID	1	2.270,00	2.270,00
14	DRIVER GRAVADOR DE DVD +/- RW	UNID	10	90,00	900,00
16	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 220/110W 500VA	UNID	5	244,00	1.220,00
17	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 220/110W 1500VA	UNID	10	482,00	4.820,00
21	Impressora Multifuncional LASER Mono Dcp-L2540DW	UNID	2	1.992,00	3.984,00
23	IMPRESSORA MFC-L2740DW MULT. IMPRIMI, SCANNER, XEROX E WI FI.	UNID	1	2.085,00	2.085,00
26	MEMÓRIA RAM 4GB DDR3 1333	UNID	5	260,00	1.300,00
28	MESA PARA ESCRITÓRIO 1200X600	UNID	7	389,00	2.723,00
29	COMPUTADOR INTEL CORE I5 3.3Ghz MEMORIA DE 4GB HD 1TB, GABINETE	UNID	5	2.795,00	13.975,00
37	NO BREAK 220/110V 700 VA	UNID	5	475,00	2.375,00
44	TONER PARA IMPRESSORA HL-1212W 1060	UNID	10	86,00	860,00
47	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS COR A COMBINAR	UNID	5	390,00	1.950,00
50	SUPORTE PARA CPU OU NO-BREACK	UNID	15	54,00	810,00
TOTAL DO FORNECEDOR - ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA					42.499,00

Valor Total da Contratação R\$ 125.328,00 (cento e vinte e cinco mil e trezentos e vinte e oito reais);

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, para deliberação superior.

Jardim de Piranhas/RN, 27 de agosto de 2019.

Elaine Cristina Lopes de Oliveira

Pregoeira

Publicado por:
 DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 69675B09

**TESOURARIA
 ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/20019

OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material e equipamentos de informática e móveis para escritório

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira da Câmara Municipal, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da(s) licitante(s):

ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP
 ** CPF/CNPJ: 70.307.939/0001-89
 ** VENCEU OS ITENS **

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
1	APARELHO DE TELEFONE COM FIO	UNID	5	74,00	370,00
4	CABO PARA IMPRESSORA USB	UNID	10	9,50	95,00
5	CABO PARA REDE R/M PAR TRANÇADO- CAT S	METRO	1500	2,70	4.050,00
7	CAIXA DE SOM USB 180 W	UNID	2	35,00	70,00
8	CARTUCHO COLOR PARA IMPRESSORA 122XL ORIG.	UNID	50	168,00	8.400,00
9	CARTUCHO PRETO PARA IMPRESSORA 122XL ORIG.	UNID	50	165,00	8.250,00
11	COOLER PARA PROCESSADOR DUPLO	UNID	4	58,00	232,00
12	COOLER PARA PROCESSADOR PENTIUM	UNID	4	58,00	232,00
15	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 220/110W 1000VA	UNID	5	392,00	1.960,00
19	HD EXTERNO ITB	UNID	5	394,00	1.970,00
20	Impressora 5502 NW MULT. IMPRIMI, SCANNER, XEROX E WI FI	UNID	2	2.795,00	5.590,00
24	TELA PARA PROJEÇÃO DE SLIDES 180X180 COM 1 TRIPE	UNID	2	794,00	1.588,00
25	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	UNID	5	40,00	200,00
27	MEMÓRIA RAM 8GB DDR3 1333	UNID	5	474,00	2.370,00
30	MICROFONE SEM FIO	UNID	3	284,00	852,00
31	Modem Roteador Wi-Fi - 300mbps 2 Antenas 4 Portas	UNID	3	128,00	384,00
34	MOUSE SEM FIO WIRELESS	UNID	15	62,00	930,00
35	MOUSE ÓPTICO USB	UNID	30	12,80	384,00

38	NOTEBOOK CORE 13 ITB, TELA 15,6	UNID	1	2.790,00	2.790,00
41	TECLADO SIMPLES PRETO USB	UNID	20	28,00	560,00
42	TONER PARA IMPRESSORA LASER 85A COMPATIVEL	UNID	20	85,00	1.700,00
43	TONER PARA IMPRESSORA DPC LSS02 DN 3442	UNID	20	90,00	1.800,00
45	TONER PARA IMPRESSORA DCP-L2540DW REF: 2340	UNID	15	85,00	1.275,00
46	TONER PARA IMPRESSORA 2740, REF. DO TONER 2340	UNID	10	85,00	850,00
51	TINTA PARA IMPRESSORA ECOTANK 70ML ORIGINAL 664 PRETA	UNID	15	65,00	975,00
52	TINTA PARA IMPRESSORA ECOTANK 70ML ORIGINAL 664 AZUL	UNID	15	65,00	975,00
53	TINTA PARA IMPRESSORA ECOTANK 70ML ORIGINAL 664 AMARELA	UNID	15	65,00	975,00
54	TINTA PARA IMPRESSORA ECOTANK 70ML ORIGINAL 664 VERMELHA	UNID	15	65,00	975,00
TOTAL DO FORNECEDOR - ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP					50.802,00

MARCOS JULIANO DA SILVA
 ** CPF/CNPJ: 12.633.952/0001-21
 ** VENCEU OS ITENS **

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
2	CABO DE FORÇA TRIPOLAR NOVO PADRÃO	UNID	20	24,80	496,00
18	HD EXTERNO DE 2TB	UNID	7	578,00	4.046,00
22	Impressora Multifuncional EcoTank L575 - Tanque de Tinta Wi-Fi Colorida	UNID	3	2.493,00	7.479,00
32	Roteador Wireless - 450Mbps - 3 Antenas 5 Portas	UNID	5	238,00	1.190,00
33	MONITOR 21" LED	UNID	5	756,00	3.780,00
36	NO BREAK 220/110V 1500 VA	UNID	10	948,00	9.480,00
39	PLACA DE REDE 10/100/1000	UNID	5	118,00	590,00
40	SWITCH PARA REDE INTERNA COM 16 PORTAS	UNID	7	223,00	1.561,00
48	HUB COM 4 PORTAS USB 2.0	UNID	10	43,00	430,00
49	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS EM AÇO 160x090x040	UNID	5	595,00	2.975,00
TOTAL DO FORNECEDOR - MARCOS JULIANO DA SILVA					32.027,00

ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 ** CPF/CNPJ: 32.932.000/0001-16
 ** VENCEU OS ITENS **

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
3	FONTE ATX 200W POTENCIA REAL	UNID	10	85,00	850,00
6	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM ESTOFADO	UNID	10	220,00	2.200,00
10	CONECTORES PARA CABO RJ 45	UNID	300	R\$ 0,59	177,00
13	PROJETOR DE SUDES 800X600	UNID	1	2.270,00	2.270,00
14	DRIVER GRAVADOR DE DVD +/- RW	UNID	10	90,00	900,00
16	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 220/110W 500VA	UNID	5	244,00	1.220,00
17	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 220/110W 1500VA	UNID	10	482,00	4.820,00
21	Impressora Multifuncional LASER Mono Dcp-L2540DW	UNID	2	1.992,00	3.984,00
23	IMPRESSORA MFC-L2740DW MULT. IMPRIMI, SCANNER, XEROX E WI FI.	UNID	1	2.085,00	2.085,00
26	MEMÓRIA RAM 4GB DDR3 1333	UNID	5	260,00	1.300,00
28	MESA PARA ESCRITÓRIO 1200X600	UNID	7	389,00	2.723,00
29	COMPUTADOR INTEL CORE I5 3.3Ghz MEMORIA DE 4GB HD 1TB, GABINETE	UNID	5	2.795,00	13.975,00
37	NO BREAK 220/110V 700 VA	UNID	5	475,00	2.375,00
44	TONER PARA IMPRESSORA HL-1212W 1060	UNID	10	86,00	860,00
47	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS COR A COMBINAR	UNID	5	390,00	1.950,00
50	SUPORTE PARA CPU OU NO-BREACK	UNID	15	54,00	810,00
TOTAL DO FORNECEDOR - ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA					42.499,00

Valor Total da Contratação R\$ 125.328,00 (cento e vinte e cinco mil e trezentos e vinte e oito reais);

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

Jardim de Piranhas/RN, 27 de agosto de 2019.

Gutemberg Dantas de Queiróz

Presidente

Publicado por:
 DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 3C1DCFAF

TESOURARIA
ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO CMPJ/ RN Nº 024/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material e equipamentos de informática e móveis para escritório.

PREÂMBULO

No dia 27 de agosto de 2019, às 09h00min, reuniram-se na sala de reunião do prédio da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, sito a Rua Coronel João Florêncio, nº 275, centro, Jardim de Piranhas/RN, a Pregoeira Elaine Cristina Lopes de Oliveira, e a equipe de apoio José Humberto da Costa Dutra e Julianny Rodrigues Marques, designados pela portaria 0111/2019, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Ao contínuo, foram recebidos os documentos para credenciamento e os envelopes: declarações prévias, proposta e os documentos de habilitação, iniciando-se os trabalhos com o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

EMPRESAS	REPRESENTANTES
MARCOS JULIANO DA SILVA	Francisco Cleber Henrique Silva
ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO - EPP	Ana Karla Alves de Medeiros
ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Antônio Neuton Queiróz Gonçalves Júnior

O pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida foram abertos os envelopes: DECLARAÇÕES PRÉVIAS dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42ao art. 49 da Lei Complementar nº123, de 2006, tendo as empresas apresentado as declarações solicitadas.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo classificado as propostas apresentadas das empresas licitantes: MARCOS JULIANO DA SILVA, ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO – EPP e ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, passando-se para a Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial, dos representantes credenciados das empresas licitantes MARCOS JULIANO DA SILVA, ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO – EPP e ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. A sequência de ofertas de lances ocorreu na seguinte forma: RELATÓRIO DE LANCES EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade: A RELAÇÃO DE VENCEDORES ENCONTRA-SE EM ANEXO.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que os preços obtidos, abaixo especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Abertos os 3º Envelopes dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital pelas empresas licitantes classificadas: MARCOS JULIANO DA SILVA, ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO – EPP e ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

RESULTADO

À vista da habilitação, foram declaradas VENCEDORAS e HABILITADAS às empresas licitantes: MARCOS JULIANO DA SILVA, ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO – EPP e ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OCORRÊNCIAS DA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências do pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em recorrer.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINAM:

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS MARCOS JULIANO DA SILVA ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO – EPP ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO Elaine Cristina Lopes de Oliveira Pregoeira José Humberto da Costa Dutra Apoio Julianny Rodrigues Marques Apoio
---	---

Publicado por:
 DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
 Código Identificador: 73DB16D7

TESOURARIA
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – PROC. LICITAT. CMJP/ RN Nº 024/2019.

PROMITENTE CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN

PROMITENTE CONTRATADA: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO – EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	APARELHO DE TELEFONE COM FIO	UNID	5	74,00	370,00
4	CABO PARA IMPRESSORA USB	UNID	10	9,50	95,00
5	CABO PARA REDE R/M PAR TRANÇADO- CAT 5	METRO	1500	2,70	4.050,00
7	CAIXA DE SOM USB 180 W	UNID	2	35,00	70,00
8	CARTUCHO COLOR PARA IMPRESSORA 122XL ORIG.	UNID	50	168,00	8.400,00
9	CARTUCHO PRETO PARA IMPRESSORA 122XL ORIG.	UNID	50	165,00	8.250,00
11	COOLER PARA PROCESSADOR DUPLO	UNID	4	58,00	232,00
12	COOLER PARA PROCESSADOR PENTIUM	UNID	4	58,00	232,00
15	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 220/110W 1000VA	UNID	5	392,00	1.960,00
19	HD EXTERNO ITB	UNID	5	394,00	1.970,00
20	Impressora 5502 NW MULT. IMPRIMI, SCANNER, XEROX E WI FI	UNID	2	2.795,00	5.590,00
24	TELA PARA PROJEÇÃO DE SLIDES 180X180 COM 1 TRIPE	UNID	2	794,00	1.588,00
25	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	UNID	5	40,00	200,00
27	MEMÓRIA RAM 8GB DDR3 1333	UNID	5	474,00	2.370,00
30	MICROFONE SEM FIO	UNID	3	284,00	852,00
31	Modem Roteador Wi-Fi - 300mbps 2 Antenas 4 Portas	UNID	3	128,00	384,00
34	MOUSE SEM FIO WIRELESS	UNID	15	62,00	930,00
35	MOUSE ÓPTICO USB	UNID	30	12,80	384,00
38	NOTEBOOK CORE I3 1TB, TELA 15,6	UNID	1	2.790,00	2.790,00
41	TECLADO SIMPLES PRETO USB	UNID	20	28,00	560,00
42	TONER PARA IMPRESSORA LASER 85A COMPATIVEL	UNID	20	85,00	1.700,00
43	TONER PARA IMPRESSORA DPC LSS02 DN 3442	UNID	20	90,00	1.800,00
45	TONER PARA IMPRESSORA DCP-L2540DW REF: 2340	UNID	15	85,00	1.275,00
46	TONER PARA IMPRESSORA 2740, REF. DO TONER 2340	UNID	10	85,00	850,00
51	TINTA PARA IMPRESSORA ECOTANK 70ML ORIGINAL 664 PRETA	UNID	15	65,00	975,00
52	TINTA PARA IMPRESSORA ECOTANK 70ML ORIGINAL 664 AZUL	UNID	15	65,00	975,00
53	TINTA PARA IMPRESSORA ECOTANK 70ML ORIGINAL 664 AMARELA	UNID	15	65,00	975,00
54	TINTA PARA IMPRESSORA ECOTANK 70ML ORIGINAL 664 VERMELHA	UNID	15	65,00	975,00

Publicado por:
 DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
 Código Identificador: 6B4F7AAE

TESOURARIA
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – PROC. LICITAT. CMJP/ RN Nº 024/2019.

PROMITENTE CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN,

PROMITENTE CONTRATADA: MARCOS JULIANO DA SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
2	CABO DE FORÇA TRIPOLAR NOVO PADRÃO	UNID	20	24,80	496,00
18	HD EXTERNO DE 2TB	UNID	7	578,00	4.046,00

22	Impressora Multifuncional EcoTank L575 - Tanque de Tinta Wi-Fi Colorida	UNID	3	2.493,00	7.479,00
32	Roteador Wireless - 450mbps - 3 Antenas 5 Portas	UNID	5	238,00	1.190,00
33	MONITOR 21" LED	UNID	5	756,00	3.780,00
36	NO BREAK 220/110V 1500 VA	UNID	10	948,00	9.480,00
39	PLACA DE REDE 10/100/1000	UNID	5	118,00	590,00
40	SWITCH PARA REDE INTERNA COM 16 PORTAS	UNID	7	223,00	1.561,00
48	HUB COM 4 PORTAS USB 2.0	UNID	10	43,00	430,00
49	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS EM AÇO 160x090x040	UNID	5	595,00	2.975,00

Publicado por:
 DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
 Código Identificador: 4C86BE2E

**TESOURARIA
 PORTARIA Nº 039/2019**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 2,5 (duas e meia) diárias abaixo discriminada, destinada a custear despesas do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	JULIANNY RODRIGUES MARQUES
Cargo/Função:	ASSESSORA DE IMPRENSA

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2,5	Caicó/RN	02 a 06 de setembro de 2019	64,60	161,50
	TOTAL			161,50

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Caicó/RN, nos dias 02 a 06 de setembro de 2019, para realizar treinamento de 30 horas, para emissão das Carteiras de Identidade, junto a Central do Cidadão, conforme encaminhamento do Instituto Técnico-Científico de Perícia ITEP/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 30 de agosto de 2019

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

Vereador/Presidente

Publicado por:
 DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
 Código Identificador: 71DE7732

**TESOURARIA
 VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – PROC. LICITAT. CMJP/ RN Nº 024/2019.**

PROMITENTE CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN,

PROMITENTE CONTRATADA: ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
3	FONTE ATX 200W POTENCIA REAL	UNID	10	85,00	850,00
6	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA COM ESTOFADO	UNID	10	220,00	2.200,00
10	CONECTORES PARA CABO RJ 45	UNID	300	R\$ 0,59	177,00
13	PROJETOR DE SUDES 800X600	UNID	1	2.270,00	2.270,00
14	DRIVER GRAVADOR DE DVD +/- RW	UNID	10	90,00	900,00
16	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 220/110W 500VA	UNID	5	244,00	1.220,00
17	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 220/110W 1500VA	UNID	10	482,00	4.820,00
21	Impressora Multifuncional LASER Mono Dcp-L2540DW	UNID	2	1.992,00	3.984,00
23	IMPRESSORA MFC-L2740DW MULT. IMPRIMI, SCANNER, XEROX E WI FI.	UNID	1	2.085,00	2.085,00
26	MEMÓRIA RAM 4GB DDR3 1333	UNID	5	260,00	1.300,00
28	MESA PARA ESCRITÓRIO 1200X600	UNID	7	389,00	2.723,00
29	COMPUTADOR INTEL CORE I5 3.3Ghz MEMORIA DE 4GB HD 1TB, GABINETE	UNID	5	2.795,00	13.975,00
37	NO BREAK 220/110V 700 VA	UNID	5	475,00	2.375,00
44	TONER PARA IMPRESSORA HL-1212W 1060	UNID	10	86,00	860,00
47	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS COR A COMBINAR	UNID	5	390,00	1.950,00
50	SUPORTE PARA CPU OU NO-BREACK	UNID	15	54,00	810,00

Publicado por:
 DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
 Código Identificador: 685AD90A

**TESOURARIA
 PORTARIA Nº 040/2019**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 2,5 (duas e meia) diária abaixo discriminada, destinada à custear despesas do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	CARLOS ROBERTO MEDEIROS
Cargo/Função:	AGENTE ADMINISTRATIVO

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2,5	Caicó/RN	02 a 06 de setembro de 2019	48,45	121,10
	TOTAL			121,10

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Caicó/RN, nos dias 02 a 06 de setembro de 2019, para realizar treinamento de 30 horas, para emissão das Carteiras de Identidade, junto a Central do Cidadão, conforme encaminhamento do Instituto Técnico-Científico de Perícia ITEP/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 30 de agosto de 2019

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

Vereador/Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 5E8929F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 001/2017, DE 20 DE JULHO DE 2017.**

Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias a Vereadores e servidores da Câmara Municipal de Parelhas/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Plenário desta Casa aprovou, e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Parelhas-RN, a concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesas de viagens para fora do município, nos seguintes casos:

Parágrafo único. As diárias destinam-se à indenização de despesas extraordinárias com alimentação e hospedagem, na forma prevista nesta Resolução e nos valores fixados no seu Anexo I da presente resolução.

CAPÍTULO II

DAS DIÁRIAS

Art. 2º Os Vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo e ocupante de cargo de provimento em comissão que se deslocarem da Sede da Câmara Municipal de Parelhas-RN, nos casos previstos no artigo 1º desta Lei, farão jus a percepção de diárias de viagem para fazer face as despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano.

Art. 3º As diárias serão requisitadas, empenhadas e pagas antes do início do deslocamento, em parcela única.

Parágrafo único - Em casos de comprovada urgência, o pagamento poderá ser realizado após o início do deslocamento, devendo as razões que caracterizam a situação emergencial constar no requerimento.

Art. 4º A diária será concedida por dia de afastamento, incluindo-se a data de partida e a de chegada ao Município de Parelhas/RN.

Parágrafo único. O requerente receberá apenas 50% (cinquenta por cento) do valor das diárias a que faz jus nos seguintes casos:

I – Deslocamento cuja distância do Município de Parelhas esteja entre 31 (trinta e um) e 40 (quarenta) quilômetros, quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede (REVOGADO PELA RESOLUÇÃO Nº 001/2019).

II – Para o dia do retorno ao Município de Parelhas, tomando-se por base o horário de chegada até o meio-dia;

III – Ao servidor ou Vereador que dispuser de alimentação ou pousada oficial gratuita ou já incluída em evento para o qual seja inscrito;

IV – Para efeito desta Lei, entende-se por alimentação, café da manhã, almoço e jantar.

Art. 5º O crédito do valor das diárias será depositado, preferencialmente por meio eletrônico, em conta bancária específica de remuneração do servidor ou Vereador beneficiário.

Art. 6º As propostas de concessão de diárias, quando o afastamento se iniciar às sextas-feiras, bem como as que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas.

Art. 7º Não serão devidas diárias quando:

I – o tempo total de afastamento for inferior a 6 (seis) horas;

II – o deslocamento do vereador ou Vereadora, for inferior ou igual a 100 (cem) quilômetros do Município de Parelhas;

III – O deslocamento do servidor ou servidora do Poder Legislativo, for inferior a 60 (sessenta) quilômetros do município de Parelhas - RN.

Art. 8º A concessão de diárias a servidor ou Vereador, acima do limite de 06 (seis) diárias por mês, deverá ser munida de justificativa, a ser apreciada pela Presidência da Câmara.

Parágrafo único. Somente após deliberação do Presidente será possível a concessão de diárias acima do limite previsto no caput deste artigo.

CAPÍTULO IV

DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Art. 9º. Os valores das diárias constam no Anexo I desta Resolução.

Art. 10. A solicitação de diária deverá ser feita em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da saída para a viagem, por meio de Portaria expedida pelo Presidente da Câmara e da utilização de formulário próprio, conforme anexo II da presente Resolução, a ser disponibilizado pela Secretaria da Câmara Municipal de Parelhas - RN, devendo constar obrigatoriamente no referido ato concessivo:

I – Nome, cargo ou função e matrícula do servidor ou Vereador beneficiário;

II – Descrição clara e sucinta do objeto, justificando a necessidade do deslocamento;

III – Local de destino;

IV – Período do afastamento;

V – Quantidade de diárias.

Art. 11. O ato concessivo das diárias, além de ser obrigatoriamente publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Parelhas, deverá ser expedido com observância ao exercício vigente, relativamente às disponibilidades orçamentária e financeira correspondentes ao elemento de despesa próprio.

CAPÍTULO V

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 12. A percepção de diárias obriga o servidor e o Vereador a comprovarem a data e o horário de deslocamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno ao Município de Parelhas.

§1º Os beneficiários deverão anexar junto ao relatório circunstanciado de viagem, comprovantes que atestem a representação em eventos, palestras, seminários ou visitas a autoridades, tais como: ficha de inscrição, certificado, atestado de visita ou qualquer outro documento que venha comprovar o interesse público da viagem.

§2º O servidor ou Vereador que não apresentar a documentação indicada no §1º deste artigo, no prazo estabelecido, ficará impedido de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade.

§3º Passados 30 (trinta) dias sem que ocorra a apresentação do correspondente relatório de viagem e/ou do § 1º, o servidor ou Vereador será obrigado a restituir o valor recebido, cabendo ao Setor Financeiro a elaboração de relatório circunstanciado à Presidência, que adotará as medidas cabíveis.

§4º A comprovação do deslocamento com pernoite, dentro do estado do Rio Grande do Norte, deverá ser feita mediante apresentação de comprovantes, que justifique a permanência do vereador ou do funcionário, sendo obrigada a apresentação do cupom fiscal ou da nota fiscal individual do vereador ou funcionário pela referida hospedagem.

Art. 13. O servidor ou Vereador que receber diárias estará obrigado, outrossim:

I – A devolvê-las integralmente, no caso de não se afastar;

II – A restituir a parcela de diárias recebida em excesso, na hipótese de retornar antes do término do período fixado para o afastamento.

§ 1º Será de 5 (cinco) dias o prazo para a devolução a que se refere este artigo, contados:

I – Do dia do retorno do servidor ou Vereador ao Município de Parelhas, no caso de retorno antes do término do período fixado para o afastamento;

II – Da data do conhecimento da causa impeditiva do afastamento, acaso este não venha a ocorrer.

§ 2º As importâncias objeto de devolução, a título de diárias não utilizadas, deverão ser recolhidas à conta bancária específica, de titularidade da Câmara Municipal de Parelhas, mediante depósito identificado, o qual será anexado ao correspondente relatório de viagem.

§ 3º Não sendo restituídos, no prazo estabelecido no § 1º, os valores indevidamente recebidos, estará o servidor ou Vereador beneficiário sujeito ao desconto do valor devido em folha de pagamento ao respectivo mês ou, não sendo possível, do mês imediatamente subsequente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CAPÍTULO VI

DO ADICIONAL DE DESLOCAMENTO

Art. 14. Não será concedido aos servidores e aos Vereadores, nenhum adicional da diária concedida pelo Presidente da Câmara Municipal, quando do deslocamento para o Estado do RN e outro Estado (região Nordeste, com pernoite), constante no Anexo I desta Resolução, destinado a cobrir despesas de deslocamento até o local de embarque e do local do desembarque, ao do evento ou da hospedagem, e vice-versa. (REVOGADO PELA RESOLUÇÃO Nº 001/2019).

Parágrafo único – Quando houver a necessidade de deslocamento por parte dos Vereadores e ou servidores da Câmara Municipal, a Presidência sempre que possível disponibilizará de veículo oficial para os deslocamentos referidos no caput, do artigo acima (REVOGADO PELA RESOLUÇÃO Nº 001/2019).

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Câmara Municipal de Parelhas após a apresentação, pelo interessado, de requerimento escrito e devidamente motivado.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

Parelhas/RN, 20 de julho de 2017.

Humberto Alves Gondim

Presidente

ANEXO I - TABELA DE DIÁRIAS

CARGO	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE				DEMAIS ESTADOS DA FEDERAÇÃO			
	MICRORREGIÃO SERIDÓ		NATAL E OUTRAS MICRORREGIÕES		REGIÃO NORDESTE		DEMAIS REGIÕES	
	Com pernoite	Sem pernoite	Com pernoite	Sem pernoite	Com pernoite	Sem pernoite	Com pernoite	Sem pernoite
PRESIDENTE	200,00	100,00	500,00	250,00	600,00	300,00	1.000,00	500,00
VEREADORES	150,00	75,00	400,00	200,00	500,00	250,00	900,00	450,00
DEMAIS SERVIDORES	100,00	50,00	300,00	150,00	300,00	150,00	600,00	300,00

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM E REQUERIMENTO DE DIÁRIAS

(Projeto de Resolução nº 001/2017)

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

Nome: _____	Matrícula: _____
Cargo: _____	
Lotação: _____	
Nome do Evento ou descrição do compromisso: _____	
Data início do evento: __/__/__	
Data de término do evento: __/__/__	
Término: _____	
Data da Viagem: __/__/__	
Hora de Saída: __: __	
Hora de Chegada: __: __	
Origem: _____	Destino: _____
Observações: _____	
Assinatura do Requerente _____	

ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM

Em cumprimento ao que determina o Art. 12, do Projeto de Resolução nº 001/2017, para fins de comprovação de despesas com diárias, ratifico as informações transcritas.

01- MATRÍCULA: _____	02- NOME: _____	04- MEIO DE TRANSPORTE: <input type="checkbox"/> PRÓPRIO <input type="checkbox"/> OUTROS: _____		
03- EMPREGO FUNÇÃO: _____		05- DESCRIÇÃO CLARA E SUSCINTA DO OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: _____		
06- SAÍDA-ORIGEM: EM: __/__/__ HS: __: __	07- CHEGADA-DESTINO: EM: __/__/__ HS: __: __	08- SAÍDA-DESTINO: EM: __/__/__ HS: __: __	09- CHEGADA-ORIGEM: EM: __/__/__ HS: __: __	10- NÃO UTILIZAÇÃO DOS VALORES PERCEBIDOS: <input type="checkbox"/> RETORNO ANTECIPADO <input type="checkbox"/> DESLOCAMENTO NÃO REALIZADO
11- NECESSÁRIO O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE DESLOCAMENTO? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		12- VALOR DO ADICIONAL DE DESLOCAMENTO A SER PAGO: R\$ _ (_)		
13- PORTARIA: _____	14- QUANTIDADE DE DIÁRIAS: _____	15- VALOR UNITÁRIO: R\$ _ _	16- VALOR TOTAL: R\$ _ _	17- DATA: __/__/__

Nos moldes deste Relatório, dou plena e total quitação ao valor descrito no campo nº 16 – valor total, e requeiro o pagamento do valor eventualmente devido a título de adicional de deslocamento, conforme o campo nº 12- valor do adicional de deslocamento a ser pago.

Assinatura do Requerente

Publicado por:
FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA
Código Identificador: 6BC4857D

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduí)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.